

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE DIREITO

MODALIDADE PRESENCIAL

BIÊNIO 2020-2021

A – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. PERFIL DO CURSO

Considerando os fortes vínculos comunitários, o ímpeto natural de expansão da Universidade e a demanda existente, o objetivo da implementação do Curso de Direito no Campus Tijuca surgiu a partir da necessidade de formação de qualidade de pessoas residentes nos municípios de Tijuca, São João Batista, Canelinha, Nova Trento, bem como, Itapema e Porto Belo, que almejavam a carreira jurídica nas suas mais diversas possibilidades.

Por estar inserido no Vale do Rio Tijuca e com abrangência na Costa Esmeralda, o Curso de Direito desde então exerce relevante função social, gerando profissionais que atualmente militam em tais comunidades e outras, norteados pelo lema: “Queremos ser um curso referência, reconhecido pelo padrão de excelência de suas ações e pelo compromisso com a qualidade acadêmica e profissional”.

Com suas características peculiares, faz história ao possuir relevante valor e reconhecimento na comunidade que se encontra inserido. Frequentemente os docentes e discentes estão envolvidos em movimentos sociais, campanhas de conscientização e ações promovidas em favor do acesso à Justiça e prestação de direitos.

O Curso já foi berço na formação de inúmeros profissionais nos seus mais de 24 anos, inclusive, formou gerações da mesma família. Dos bancos escolares, foram moldados Advogados, Magistrados, Promotores de Justiça, profissionais da área da gestão pública, servidores públicos das mais diversas profissões. Desta forma, ressalta-se, que uma das marcas positivas do Curso é a acolhida, a valorização do ser humano em seu pleno desenvolvimento. Os alunos não se traduzem em números, mas sim, profissionais em formação técnica e também humanística.

O Curso de Direito pode ofertar 110 vagas anualmente, mas geralmente são disponibilizadas 55 vagas.

Em 2009, um novo status no ensino superior nacional foi logrado sob a direção do Dr. José Carlos Machado, que foi o responsável pela implementação da dupla titulação ou internacionalização do Curso de Direito, a partir do convênio assinado em 4 de setembro com a Universidade do Minho, de Portugal. Desse modo, o Curso de Direito da Univali passou a ocupar um importante espaço no cenário qualitativo da educação superior ao ser reconhecido pela União Europeia.

Por estar inserido no Vale do Rio Tijucas e com abrangência na Costa Esmeralda, o Curso de Direito desde então exerce relevante função social, gerando profissionais que atualmente militam em tais comunidades e outras, norteados pelo lema: “queremos ser um curso referência, reconhecido pelo padrão de excelência de suas ações e pelo compromisso com a qualidade acadêmica e profissional”.

Com suas características peculiares, faz história ao possuir relevante valor e reconhecimento na comunidade que se encontra inserido. Frequentemente os docentes e discentes envolvem-se com movimentos sociais, campanhas de conscientização e ações promovidas em favor do acesso à Justiça e prestação de direitos.

O contexto histórico do curso evidencia o comprometimento com a formação de excelência e qualidade do ensino jurídico. Além disso, a qualidade do ensino jurídico no campus Tijucas está associada ao papel relevante que o curso ocupa na comunidade, pois os acadêmicos, produzem e compartilham o conhecimento por meio das atividades de iniciação científica, da participação em projetos de extensão e pelo acesso à justiça promovido pelos atendimentos e demandas ofertadas pelo Escritório Modelo de Advocacia (EMA).

Paralelamente, o acolhimento e a interação entre coordenação, corpo docente e corpo discente impulsionam o sentimento de pertencimento e identificação, de modo que professores e acadêmicos contribuem coletivamente para o progresso do ensino superior associado a uma formação humanística e de excelência.

2. OBJETIVO DO CURSO:

Formar bacharéis do Direito com perfil técnico-jurídico generalista, humanista e ético, para o exercício das atividades da área jurídica, comprometidos com o ideal de justiça, com o processo de transformação da ordem sociopolítica, respeitando os preceitos do Estado Democrático de Direito

3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Direito deverá ter formação técnico-jurídica generalista, humanista e ética, estando apto a analisar o fenômeno jurídico e a identificar, prevenir e buscar soluções para os problemas jurídicos do seu tempo, de maneira crítica, responsável e criativa, comprometido com a cidadania, a justiça e o futuro da sociedade republicana brasileira.

Com vistas ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, são competências cognitivas, instrumentais e interpessoais a serem adquiridas durante o curso: a) realizar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos; b) utilizar, interpretar e aplicar as normas técnico-jurídicas; c) pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito; d) atuar de forma ética e responsável nas diferentes instâncias, administrativas ou judiciais; e) fazer uso adequado de processos, atos e procedimentos; f) aplicar corretamente a utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; g) utilizar-se de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; h) estudar, pesquisar, julgar e tomar decisões; i) dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, conforme estabelece o Art. 4º

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural; XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos (MEC, 2018, p.2)

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Ao assumir seu efetivo papel, a Univali, desde o seu nascimento como Universidade Comunitária, fundamenta seu compromisso com a produção do conhecimento e com a universalização do saber em todas as áreas do conhecimento.

Assim, atenta às demandas socioculturais, políticas e éticas da sua comunidade de abrangência, se renova continuamente para a oferta de oportunidades de aprendizagens apoiadas por ambientes diversos e mediadores, em construções coletivas do conhecimento, via interconectividades em rede, pensamento flexível e criativo, interação livre de restrições espaço-tempo, intercâmbios de culturas e usos compartilhados de recursos. Fundamentados nessas premissas foram delineadas as Escolas do Conhecimento e o Currículo Conectado.

O Currículo Conectado com a pesquisa, a inovação, a internacionalização e a extensão é uma estrutura ambiciosa de aprendizado, que reconceitua a educação na Univali. Ele ampara os estudantes a aprenderem fazendo pesquisas, mediados pelas tecnologias, com foco na solução de problemas e na produção de ideias com um olhar para o mundo e para o outro.

Nesta nova proposta, ensino, pesquisa, extensão universitária, tecnologias, inovação e internacionalização estão alinhados por ações conjuntas, em redes não lineares. Com isso, os currículos passam a ser integrados, com mais disciplinas práticas e núcleos integradores de disciplinas para vários cursos. Como resultado, o ensino ganha mais possibilidades de assumir modelos flexíveis, amigáveis, híbridos, invertidos e de vivências práticas. São novos formatos de cursos, com inserção efetiva nas comunidades de entorno, aprendizagem em ambientes colaborativos e salas de aula reconfiguradas, buscando a transversalidade de áreas e o engajamento, tanto emotivo quanto intelectual, de estudantes e docentes.

Desse modo, na configuração do currículo, os cursos das Escolas do Conhecimento são estruturados englobando:

- **Núcleo Integrado de Disciplinas:** que contempla a oferta de disciplinas a serem compartilhadas por estudantes de vários cursos, estruturadas por trilhas de conhecimentos denominadas: humanidades, gestão e tecnologias;
- **Núcleo de Eletivas Interescolas:** conjunto de disciplinas de escolha do estudante;
- **Estágio:** disciplinas dedicadas à prática de mercado;
- **Trabalho de Conclusão de Curso:** disciplinas voltadas à elaboração de projetos com características de inovação e pesquisa;

- **Projeto Comunitário de Extensão Universitária:** disciplinas, projetos e cursos direcionados às práticas extensionistas na comunidade;
- **International Program:** oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação;
- **Atividades Complementares:** atividades personalizadas de acordo com os interesses do aluno.
- **Intercâmbios:** compreendidos na Univali como oportunidades de vivenciar outras realidades e culturas que, certamente, trarão um diferencial à vida pessoal e profissional. Programas são ofertados e diversas universidades que fazem parte da Rede de Cooperação Internacional são disponibilizadas aos estudantes para estas vivências. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

Por meio dessas atividades e de outras ofertas, pretende-se desenvolver, substancialmente, oportunidades para a aprendizagem experiencial dos alunos com uma expansão de atividades de estágios, novas possibilidades para se estudar no exterior, inovação e empreendedorismo em projetos, além da aprendizagem de outras línguas.

O conjunto de disciplinas do currículo aliado às experiências extracurriculares possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, nos níveis pessoal, profissional e social da formação, configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa, provavelmente mudará os padrões de ensino nos próximos anos. Como o conhecimento faz, este não se limita a fronteiras disciplinares, pois busca atravessá-las para criar novas experiências de aprendizagem e conexões.

Por decorrência, as abordagens metodológicas de ensino a serem utilizadas entram em sintonia com as concepções e os princípios de ensino-aprendizagem definidos. Pretende-se aproveitar o potencial da tecnologia para estender e enriquecer a experiência em sala de aula por meio de metodologias ativas e ferramentas de sala de aula invertida, ambientes virtuais de aprendizagem e disciplinas digitais.

4.1 Matriz Curricular

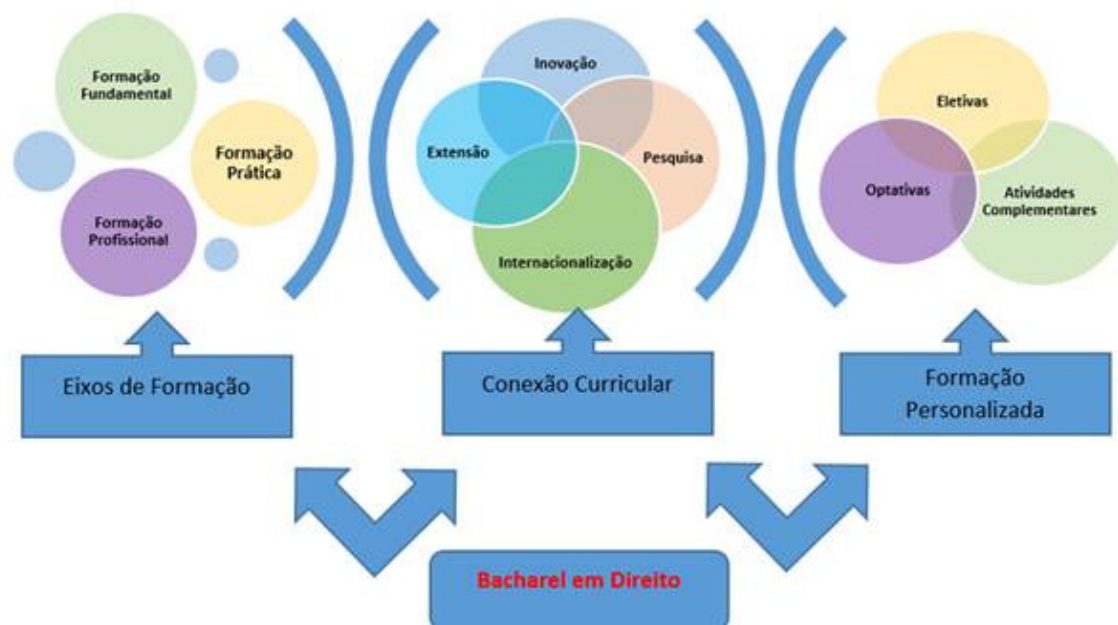
Em 05 de dezembro de 2018 o curso de Direito aprovou a matriz n.º 08 (Resolução n.º 265/Consun-CaEn/2018), com implantação em 2019.

A concepção e a dinâmica de funcionamento da matriz do Curso de Direito, traduz-se na convergência interdisciplinar e no trânsito flexível e ágil entre os campos do saber, convergência que se mostra também na composição do corpo docente, na otimização da infraestrutura e na organização das disciplinas. A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa pretende qualificar e mudar os padrões de ensino na IES porque como o conhecimento não se limita a fronteiras disciplinares e físicas/presenciais, busca-se transpassá-las para criar novas experiências e conexões de aprendizagem e de relacionamentos.

A estrutura curricular do Curso de Direito tem 3720 horas, distribuídas em eixos de formação, a saber: Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito; Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação; Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos. Acrescenta-se a elas, 300 (trezentas) horas de Estágio Obrigatório, enquanto disciplina(s) dedicadas à prática de mercado, 60 (sessenta) horas de Projeto Comunitário de Extensão Universitária (disciplina com projetos e ações dedicadas a práticas extensionistas na comunidade), 240 (duzentas e quarenta) horas de disciplinas do Núcleo Integrado de Disciplinas (NID) Institucional, 150 (cento e cinquenta) horas de disciplinas do Núcleo de Disciplinas Eletivas Interescolas (NEI), 120 (cento e vinte) horas de disciplinas do Núcleo Integrado de Disciplinas (NID) Escola e 120 (cento e vinte) horas de Atividades de Conclusão de Curso, além de disciplinas do *International Program* (oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação com disciplinas do Núcleo de Inteligência Intercultural - NII).

No curso de Direito, a organização curricular, conforme ilustra a figura, fundamenta-se nos princípios do Currículo Conectado da IES e contempla a flexibilidade necessária ao atendimento de todos os componentes curriculares no percurso de formação do futuro profissional. A figura 1 demonstra a o movimento da formação proposta.

Figura 1: Movimento da formação proposta no Curso de Direito



Fonte: Assessoria Pedagógica, 2021.

A seguir é apresentada a Matriz Curricular do Curso de Direito, distribuída por períodos e com as respectivas cargas horárias.

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso de Direito



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º265/CONSUN-CaEn/2018

Matriz Curricular do Curso de Direito

| Per. | Cód. | Disciplina | Carga horária | | | | | |
|------|-----------------|---|---------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|
| | | | Teórica | | Prática | | Total | |
| | | | Cred | Hora | Cred | Hora | Cred | Hora |
| 1º | 24234 | Teoria do Direito | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1682 | Direito Civil (Parte Geral) – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1683 | Direito Penal (Parte Geral) – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 8740 | Direito Constitucional – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 22721 | Pesquisa e Conhecimento | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | Subtotal | | 20 | 300 | | | 20 | 300 |
| 2º | 1550 | Ciência Política | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1687 | Direito Civil (Parte Geral) – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1688 | Direito Penal (Parte Geral) – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 8735 | Linguagem Jurídica | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 8741 | Direito Constitucional – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | Subtotal | | 20 | 300 | | | 20 | 300 |
| 3º | 1692 | Direito Penal (Parte Especial) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1706 | Direito Civil (Obrigações) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 6188 | Direito Processual Civil – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 8736 | História do Direito | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 |
| | 17267 | Hermenêutica Jurídica | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 |
| | Subtotal | | 20 | 300 | | | 20 | 300 |
| 4º | 1699 | Direito do Trabalho – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1703 | Direito Processual Civil – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1704 | Direito Processual Penal – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1711 | Direito Civil (Contratos) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 22763 | Economia | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 22732 | Projeto Comunitário de Extensão Universitária | 01 | 15 | 03 | 45 | 04 | 60 |
| | Subtotal | | 21 | 315 | 03 | 45 | 24 | 360 |
| 5º | 1702 | Direito do Trabalho – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1707 | Direito Processual Civil – III | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1708 | Direito Processual Penal – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 24405 | Estágio de Práticas Jurídicas – I | - | - | 04 | 60 | 04 | 60 |
| | 9937 | Direito Civil (Posse e Propriedade) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 22711 | Direitos Humanos | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | Subtotal | | 20 | 300 | 04 | 60 | 24 | 360 |
| 6º | 1691 | Direito Civil (Família) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1709 | Direito Processual do Trabalho – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1712 | Direito Processual Civil – IV | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1713 | Direito Processual Penal – III | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 8739 | Filosofia Geral e Jurídica | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 24406 | Estágio de Práticas Jurídicas – II | - | - | 04 | 60 | 04 | 60 |
| | Subtotal | | 20 | 300 | 04 | 60 | 24 | 360 |
| 7º | 1705 | Direito Previdenciário | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1710 | Direito Administrativo – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1717 | Direito Civil (Sucessões) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 1721 | Direito Tributário – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 9936 | Psicologia | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 |
| | 24407 | Estágio de Práticas Jurídicas – III | - | - | 04 | 60 | 04 | 60 |
| | Subtotal | | 20 | 300 | 04 | 60 | 24 | 360 |
| 8º | 6189 | Direito Ambiental | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 9934 | Direito Empresarial – I | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 9946 | Direito Administrativo – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 9947 | Direito Tributário – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | 9953 | Direito Processual Constitucional | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | Subtotal | | 20 | 300 | | | 20 |

| Per. | Cód. | Disciplina | Carga horária | | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|--|------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|------------|
| | | | Teórica | | Prática | | Total | | |
| | | | Cred | Hora | Cred | Hora | Cred | Hora | |
| | | Especializante I 11683 – Administrativo 11684 – Penal 11685 – Civil 11686 – Trabalho 11688 – Constitucional 17563 – Empresarial 17564 – Tributário | - | - | 04 | 60 | 04 | 60 | |
| Subtotal | | | 20 | 300 | 04 | 60 | 24 | 360 | |
| 9º | 1726 | Deontologia – Ética Profissional | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 | |
| | 2790 | Direito do Consumidor | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 | |
| | 8742 | Direito Internacional | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | 9939 | Direito Empresarial – II | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | | Especializante – II 17565 – Administrativo 11689 – Penal 11690 – Civil 11691 – Trabalho 17566 – Constitucional 17567 – Empresarial 11692 – Tributário | - | - | 04 | 60 | 04 | 60 | |
| | | TCC – I 18234 – Civil e Processo Civil 18235 – Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário 18236 – Penal e Processo Penal 18237 – Público (Constitucional, Administrativo e Tributário) 18238 – Público (Ambiental e Direitos Humanos) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | | Eletiva A | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | Subtotal | | | 20 | 300 | 04 | 60 | 24 | 360 |
| | 10º | 9942 | Direito Empresarial – III | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 |
| | | 9948 | Direito Registral e Notarial | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 |
| 9951 | | Legislação Especial Civil | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| 9952 | | Legislação Especial Penal | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | | TCC – II 18239 – Civil e Processo Civil 18240 – Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário 18241 – Penal e Processo Penal 18242 – Público (Constitucional, Administrativo e Tributário) 18243 – Público (Ambiental e Direitos Humanos) | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| 24404 | | Formas Consensuais de Solução de Conflitos | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 | |
| 23479 | | Eletiva B | 02 | 30 | - | - | 02 | 30 | |
| 23481 | | Eletiva C | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| Subtotal | | | 24 | 360 | - | - | 24 | 360 | |
| Atividades Complementares | | | | | | | 20 | 300 | |
| TOTAL | | | 206 | 2.776 | 23 | 345 | 228 | 3.720 | |
| OPTATIVAS | | 5381 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | | 20459 - International Environmental Law | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | | 20462 - Bioethics | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |
| | | 20463 - Brazilian Culture | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 | |

| Per. | Cód. | Disciplina | Carga horária | | | | | |
|------|------|--|---------------|------|---------|------|-------|------|
| | | | Teórica | | Prática | | Total | |
| | | | Cred | Hora | Cred | Hora | Cred | Hora |
| | | 21376 - Globalization and Emerging Economies | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 19559 - International Marketing | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 20451 - Digital Marketing | 02 | 30 | 02 | 30 | 04 | 60 |
| | | 20450 - Creative Process | 02 | 30 | - | - | 02 | 60 |
| | | 15919 - Intercultural Communication | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 15916 - Society and Culture | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 15914 - Marketing | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 20912 - Consumer Behavior | 03 | 45 | 01 | 15 | 04 | 60 |
| | | 14837 - Global Markets and Negotiation | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 14838 - Integración Regional: Culturas y Nuevos Mercados | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 20460 - International Relations in Latin America | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 20445 - Academic Writing | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |
| | | 14839 - Negociaciones Internacionales | 04 | 60 | - | - | 04 | 60 |

Fonte: Sistema Acadêmico, 2021

As atividades obrigatórias do Curso evidenciam o modelo de Currículo Conectado adotado na Univali e integram um conjunto de ações e disciplinas que permitem um percurso formativo ao englobar a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, a integração teoria-prática, o ensino pela pesquisa, as práticas e experiências profissionais, a curricularização da extensão e a internacionalização do currículo, aproximando o estudante ao mercado e a realidade da profissão. Essas ações serão desenvolvidas mediante acompanhamento intencional, orientação e avaliação docente, estruturadas para atender trilhas de aprendizagem que preveem, ainda, o envolvimento de estudantes de diferentes cursos, possibilitando o desenvolvimento de práticas inovadoras de ensino, pesquisa e extensão.

5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Na matriz do curso de Direito, o Estágio Supervisionado é obrigatório e integraliza 300 (trezentas) horas de atividades na disciplina(s) Estágio de Práticas Jurídicas I (5.º período), Estágio de Práticas Jurídicas II (6.º período), Estágio de Práticas Jurídicas III (7.º período), Especializante I (8.º período) e Especializante II (9.º período) em conformidade com regulamento específico que o normatiza (Resolução n.º 221/Consun-CaEn/2021).

As atividades do Estágio Obrigatório do Curso de Direito, contemplando a formação humanística, inovadora, científica e a prática forense, como as demais disciplinas do Curso de Direito, terão o objetivo de formar o Bacharel em Direito com habilidade prática nas formas consensuais de solução de conflitos e nas lides forenses, apto para o ingresso em qualquer carreira jurídica.

Na condução direta das atividades de estágio há um professor responsável que atua em parceria com os professores orientadores, sob a coordenação geral do coordenador do Curso.

O professor responsável organiza atividades relativas ao estágio, faz contato com as empresas interessadas em contratar estagiários, organiza o processo avaliativo e cuida para que a documentação esteja em conformidade com a Lei de Estágios.

O acadêmico escolhe o local para a realização do Estágio, com a orientação do professor responsável pelo Estágio, podendo firmar um novo convênio ou utilizar convênios já existentes. Além destas possibilidades, os laboratórios do curso também oferecem vagas para estágio obrigatório. Um profissional destinado pela empresa realiza o acompanhamento do aluno em suas atividades práticas e os professores orientadores fazem o acompanhamento da atuação do aluno em campo, sendo responsáveis pelo contato direto com as empresas quando necessário, pela orientação aos alunos na elaboração do relatório de estágio e pela aplicação da avaliação que determina a aprovação ou não do acadêmico na disciplina.

O sistema de avaliação se dá através do acompanhamento e preenchimento de fichas de acompanhamento e orientação, além da análise do parecer da empresa com relação à atuação do acadêmico ao término do estágio. Essas fichas e relatórios são arquivados em pastas individuais, juntamente com os demais documentos que comprovam o vínculo do aluno com a empresa e da empresa com a Universidade.

O Estágio Obrigatório do Curso de Direito será desenvolvido nas disciplinas Estágio de Práticas Jurídicas e Estágio Especializante, por meio de pesquisas, seminários, palestras, trabalhos simulados e reais e acompanhamento das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo áreas do Direito e as atividades decorrentes da prestação de assistência judiciária à comunidade carente.

O curso mantém contato com instituições intervenientes para a busca constante de novas oportunidades de colocação dos alunos.

6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A matriz curricular do Curso de Direito prevê a oferta da disciplina Pesquisa e Conhecimento, no primeiro período, como forma de iniciação científica.

O Trabalho de Curso (TC) do Curso de Direito está dividido em 02 (dois) grupos de disciplinas: I – Grupo Trabalho de Curso I, do 9.º período, apresentadas sob a forma de disciplinas específicas, conforme área de pesquisa, a saber:

- a) Civil e Processo Civil – código 18234;
- b) Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário – código 18235;
- c) Penal e Processo Penal – código 18236;
- d) Trabalho de Iniciação Científica – código 9944;

II – Grupo Trabalho de Curso II, do 10.^o período, apresentadas sob a forma de disciplinas específicas, conforme área de pesquisa, a saber:

- a) Civil e Processo Civil – código 18239;
- b) Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário – código 18240;
- c) Penal e Processo Penal – código 18241;
- d) Trabalho de Iniciação Científica – código 9949.

Existe um regulamento específico nos Cadernos Documentos Institucionais que especifica as regras para o planejamento, execução e acompanhamento dos trabalhos científicos da Universidade.

Cada acadêmico deverá realizar seu Trabalho de Curso (TC), individualmente, sob a forma de monografia. O acadêmico que possua aproveitamento de destaque ao longo do curso poderá ser autorizado a desenvolver seu TC sob outra forma que não a monografia, desde que haja indicação do professor orientador e autorização do Coordenador de Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE). O acadêmico que possua aproveitamento de destaque ao longo do curso poderá ser autorizado a desenvolver seu TC em dupla, denominado por TC Integrado, desde que se trate de trabalho que envolva dois cursos ou duas Escolas do Conhecimento ou ainda outra Instituição com a qual a Univali possua convênio de dupla titulação, desde que haja indicação do professor orientador e autorização do Coordenador de Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O Trabalho de Curso (TC) do Curso de Direito poderá abranger temas relacionados aos campos de conhecimento previstos no Projeto Pedagógico do Curso. A execução e a duração das atividades desenvolvidas pelo acadêmico para a elaboração do Trabalho de Curso (TC) deverão observar o cronograma específico elaborado pelo Professor Responsável pelo TC e as normas estabelecidas pelo Coordenador do Curso. As orientações individuais serão realizadas de forma semanal e presencial, na respectiva disciplina TC em que o acadêmico efetuou a matrícula.

O Trabalho de Curso (TC) consistirá no desenvolvimento das seguintes atividades pelos acadêmicos: participação nas atividades de orientação com o Professor Orientador, semanalmente; participação nas reuniões propostas pelo Professor Responsável pelo TC, conforme cronograma divulgado no início do semestre e comunicações realizadas ao longo do semestre; execução das atividades previstas no Plano de Ensino da disciplina; produção do projeto e do TC, nas modalidades previstas neste regulamento, na forma e no prazo determinados pelo Responsável pelo TC e pelo Professor Orientador da disciplina; conclusão e entrega do TC; defesa do TC perante Banca Examinadora; entrega da versão final

devidamente corrigida para análise e avaliação do Professor Orientador; entrega do termo de Autorização para Publicação Eletrônica na Biblioteca Digital da Univali.

A elaboração escrita do Trabalho de Curso (TC) seguirá as normas da ABNT, do Caderno de Elaboração de Trabalhos Acadêmico-científicos, da série Cadernos de Ensino / Univali e do modelo divulgado pelo Professor Responsável pelo TC.

O acadêmico deverá providenciar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para aplicação de instrumento de pesquisa, sempre que necessário, conforme modelo fornecido pela Instituição. O Trabalho de Curso cuja pesquisa envolva seres humanos deverá ser submetido ao Comitê de Ética para aprovação.

O grupo de disciplinas Trabalho de Curso I (TC I), realizado no 9.º período, incluirá: realização do levantamento bibliográfico e das leituras fundamentais definidas pelo professor orientador; elaboração e entrega do projeto de pesquisa do TC I, que deverá conter, no mínimo, tema, delimitação do tema, problema, justificativa, objetivos, metodologia e levantamento bibliográfico preliminar e demais requisitos exigidos pelo Professor Orientador; estruturação, elaboração, redação e entrega ao Professor Orientador, do Trabalho de Curso (primeiro capítulo, no caso da Monografia; ou primeira parte, no caso de outra modalidade, definida conforme as regras do presente regulamento).

O grupo de disciplinas Trabalho de Curso II (TC II), realizado no 10.º período, incluirá: estruturação, elaboração, redação, finalização e entrega ao Professor Orientador, do Trabalho de Curso (últimos capítulos, no caso da Monografia, ou últimas partes, no caso de outra modalidade, definida conforme as regras do presente regulamento); defesa e aprovação em banca pública.

O trabalho deverá ter as seguintes características: ser sistemático e completo; conter fundamentação teórica pertinente, adequada e suficiente ao tema; respeitar as normas metodológicas vigentes; responder objetivamente ao problema de pesquisa formulado e alcançar os objetivos propostos.

A estrutura organizacional do Trabalho de Curso (TC) envolverá: Coordenador do Curso; Professor Responsável pelo TC; Professor Orientador do TC; Acadêmico.

7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares compreendem ações paralelas às demais atividades acadêmicas, obrigatórias nos cursos de graduação, determinadas pelas Diretrizes

Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes da Educação Nacional, e ressalta em seu artigo 3º, a “valorização da experiência extraclasse”, devendo ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso.

Um dos principais objetivos no desenvolvimento das atividades complementares é estimular a participação do acadêmico em eventos e/ou projetos que enriqueçam os seus conhecimentos no decorrer do percurso formativo. Tais projetos devem fortalecer o desenvolvimento das competências requeridas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), oportunizando o crescimento social, cultural, profissional e humano do estudante, pois as Atividades Complementares possibilitam integração e aproveitamento das relações entre os conteúdos, contextos e experiências que integram a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo, privilegiando a construção das competências previstas no PPC para o profissional egresso do Curso de Direito.

A carga horária das atividades complementares no Curso é definida no Regulamento de Atividades de Conclusão do Curso de Direito (Resolução N.º 221/CONSUN-CaEn/2021) e engloba atividades relativas ao **ensino, pesquisa e extensão, inovação e internacionalização** que serão devidamente comprovadas quando admitida a participação dos estudantes em eventos internos e externos à Univali, nas modalidades presencial ou a distância, para integralizar a carga-horária mínima do curso. Admitem a participação dos estudantes em eventos internos e externos, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional, atividades de iniciação científica e de monitoria, entre outras. No curso de Direito, a carga-horária destinada às atividades complementares é de 300 (trezentas) horas que serão integralizadas pelos acadêmicos ao longo da trajetória curricular.

O conjunto de disciplinas do currículo, aliado às experiências extracurriculares, possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, os níveis pessoal, profissional e social da formação, configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

O desenvolvimento das Atividades Complementares no Curso é acompanhado pelos professores e validada pelo Coordenador do Curso, após solicitação realizada pelo estudante, via requerimento, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória. Em cada caso, a verificação da atividade, carga horária e documentação origina um parecer disponível no sistema online do acadêmico indicando a aprovação ou não da sua validação.

Todas as atividades possibilitam integração e aproveitamento das relações entre os conteúdos e contextos por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao

longo do processo formativo e que privilegiem a construção de competências previstas no PPC.

Destaca-se ainda, a oferta de monitorias voluntárias e remuneradas; participação em estágios extracurriculares não obrigatórios ofertados pelo Banco de Talentos da instituição; participação em projetos de iniciação científica no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (ProBIC), no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), no Programa de Iniciação Científica – PIBIT, no Programa Integrado de Pós-Graduação e Graduação – PIPG, no Programa de Pesquisa do Artigo 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, participação em Grupos de Pesquisa da Univali, na área e/ou afim; publicação de artigos e produção acadêmica; participação em Projetos de Extensão; entre outros.

7.1 Ensino

No período deste PPC, foram desenvolvidas atividades de ensino, que podem ser integralizadas como Atividades Complementares. Estas, envolvem especialmente a oferta de ambientação/inserção dos alunos na vida profissional, eventos científicos, e ainda: aprovação em disciplinas não previstas como obrigatórias na matriz curricular do curso e não aproveitadas como optativas no histórico escolar, desde que pertinentes à área ou áreas afins; aprovação em disciplinas em cursos de pós-graduação na área ou áreas afins; atividade de monitoria; conclusão de curso de aperfeiçoamento/atualização profissional na área ou áreas afins; curso de informática na área ou áreas afins; estágio não obrigatório na área ou áreas afins; participação como ouvinte de apresentação pública de defesa de atividade de conclusão de curso de graduação na área ou áreas afins; participação como ouvinte de apresentação pública de defesa de atividade de curso de pós-graduação na área ou áreas afins; participação em colegiados/conselhos de classe/representação de turma; participação em grupos de estudo reconhecidos pela coordenação de curso e supervisionados por professor da área ou áreas afins; participação no programa institucional de bolsa de iniciação à docência – PIBID/CAPES; representação discente em órgãos colegiados institucionais; desenvolvimento de material didático ou instrucional na área ou áreas afins.

7.2 Pesquisa

As atividades de Pesquisa se desenvolvem no contexto curricular, quando disciplinas, se avultam com foco na investigação, traduzindo um dos princípios do Currículo Conectado que envolve o ensino "conduzido por pesquisa". Iniciativas de pesquisas interdisciplinares, focadas na sociedade, inspiram e inspiram-se na experiência educacional.

No Curso de Direito, a pesquisa de iniciação científica é conduzida por grupos de pesquisa liderados por professores do curso.

Em geral, as pesquisas desenvolvidas incrementam o envolvimento de alunos e docentes, aprimorando o processo de ensino - aprendizagem.

As Atividades Complementares na **Categoria Pesquisa** compreendem: apresentação de trabalhos em eventos científicos; aceite de capítulo de livro na área ou áreas afins; aceite de publicação de livro na área ou áreas afins; participação como voluntário em atividades de iniciação científica na área ou áreas afins; participação em grupos de pesquisa na área ou área afins; participação em programa de iniciação científica - Artigo 170 (Constituição do Estado de Santa Catarina); participação em programa de iniciação científica - Artigo 171 (Constituição do Estado de Santa Catarina); participação em programa de iniciação científica PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica); participação em programa de iniciação científica PIBIT (Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica); participação em programa de iniciação científica PIPG (Programa Integrado de Pós-Graduação e Graduação); participação em programa de iniciação científica PROBIC (Programa de Bolsas de Iniciação Científica); participação em programa de iniciação científica ou tecnológica vinculado a órgão de financiamento de pesquisa na área ou áreas afins; participação em projetos de pesquisa na área ou áreas afins; trabalhos científicos publicados em periódicos nacionais; aceite/publicação de trabalhos para eventos científicos na área ou áreas afins; organização de obra científica na área ou áreas afins (periódico, livro, catálogo, coletânea, enciclopédia); atuação como membro de corpo editorial de revistas, jornais e publicações da área ou áreas afins; publicação (ou aceite) de tradução reconhecida de artigo, livro ou capítulo, na área ou áreas afins; participação como ouvinte em eventos científicos; participação efetiva em redes nacionais de pesquisa.

Atualmente, o curso atua a partir das seguintes Linhas de Pesquisa e composição: Interdisciplinaridade e Direito Penal.

7.3. Extensão

A Curricularização da Extensão Universitária se organiza a partir de disciplinas, projetos e cursos dedicados a práticas extensionistas na comunidade. A Univali entende a extensão universitária como um processo contínuo de intercâmbio de saberes entre a Universidade e a Comunidade, no desenvolvimento de atividades que contribuam à formação profissional, ética e cidadã dos acadêmicos, promovendo o desenvolvimento regional.

No contexto do Currículo Conectado, em todos os cursos da Univali existe a oferta de disciplinas voltadas para a concretização de práticas extensionistas, como o Projeto

Comunitário de Extensão Universitária. A inclusão destas disciplinas nos PPCs sempre considera a aderência da Matriz Curricular do Curso, tanto ao Mercado de Trabalho quanto no alinhamento aos anseios da comunidade, focados em sua melhoria.

No período de 2020-2021 foram ofertadas pelo Curso as seguintes atividades na modalidade extensão: além dos projetos de extensão, foram realizados eventos no âmbito da extensão, como: A Fotografia no Cotidiano de uma acadêmica de Direito; conhecendo e reconhecendo os Projetos de Extensão do Curso de Direito Tijucas; Combate a Violência Infantil e Aspectos Provocativos da Extensão - Assistência ao Preso.

O curso desenvolveu, no período os seguintes projetos de Extensão: Cidadania em foco, Ciranda e Assistência ao preso.

- Cidadania em foco - disseminar o conhecimento de diversas áreas do direito e estimular professores e acadêmicos a praticarem a cidadania, pela transmissão de informações jurídicas às comunidades carentes do entorno universitário. Sua operacionalidade une duas dimensões: o aprendizado no campo jurídico e a prática da ação voluntária. As informações são repassadas por docentes e alunos nas Escolas Públicas Estaduais e Municipais, Grupos de jovens e Idosos, Conselhos Comunitários, Ongs, Associações de Bairro, Centros de Referência de Assistência Social e na sociedade civil organizada em geral.

- Ciranda - Previne a violência sexual de crianças e adolescentes com o intuito de orientar sobre a defesa em situações de abuso. Além disso incentiva a denúncia aos órgãos competentes por meio de ações de prevenção nas escolas. Tem também como objetivos: orientar os professores, e ~~pre~~ procura fortalecendo a rede e as entidades de proteção e atendimento às crianças e adolescentes; sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para o enfrentamento à violência sexual através por meio da organização de Semanas dedicadas ao problema.

- Assistência ao preso - é mantido por convênio com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, oferece gratuitamente aos detentos do Sistema Prisional de Tijucas o acompanhamento na elaboração de defesas em Processos Administrativos disciplinares. O projeto, ainda, orienta familiares da busca do benefício previdenciário de auxílio reclusão. Na Pandemia, trabalhou na confecção de materiais ilustrativos e didáticos sobre os cuidados com o COVID 19 que foram distribuídos aos reeducandos.

As Atividades Complementares na **Categoria Extensão** compreendem: apresentação de trabalhos em eventos de extensão; aceite de trabalho completo em revistas de extensão; aceite de resumo em anais de eventos de extensão; atuação em atividades de serviço voluntário/ação comunitária; membro do centro acadêmico/diretório central dos estudantes; participação em atividades comunitárias (conselhos municipais, comunitários, direção de

ONGs); organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e recreativos relacionados a área ou áreas afins; participação como ouvinte em eventos culturais, artísticos, esportivos e recreativos relacionados a área ou áreas afins; participação em programa/projeto institucional de extensão; curso de curta duração – ministrado (extensão, aperfeiçoamento, especialização, outro) na área ou áreas afins; visita/viagem técnica; participação em programas de rádio ou TV (dança, música, teatro, outra); criação de arranjo e composição musical (canto, coral, orquestral, outra); criação de obra de arte visual (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, TV, vídeo, cenários, outra); criação e respectiva publicação (ou aceite) ou exposição de obra artística e cultural; produção de sonoplastia (cinema, música, rádio, TV, teatro, outra); realização de exposição (artes visuais, fotografia, instalação, outra); realização de manutenção de obra artística (conservação, restauração, outra); artigos de opinião publicados em jornais, revistas, caderno e similares, na área ou áreas afins; organização de obra técnica na área ou áreas afins (periódico, livro, catálogo, coletânea, enciclopédia); premiação em eventos, concursos, festivais da área ou áreas afins; realização de trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, projeto, relatório técnico, outro) na área ou áreas afins; vivências profissionais na área.

7.4 Inovação

As Atividades Complementares na **Categoria Inovação** compreendem: criação de produto (piloto, projeto, protótipo, software, outro) com registro/patente (extracurricular); criação de produto (piloto, projeto, protótipo, software, outro) com depósito do pedido de patente/registro (extracurricular); Incubação no Núcleo de Tecnologia da Univali – Uniinova; Incubação em Núcleos de Tecnologia, fora da Univali; registro de marca vinculado a Univali; processos ou técnica original reconhecidos no mercado ou na área acadêmica; projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão com enfoque em inovação; captação de recursos na área de inovação, vinculado alguma estrutura na Univali; organização de cursos na área de inovação e empreendedorismo; participação em eventos e concursos na área de empreendedorismo e inovação.

7.5 Internacionalização

As Atividades Complementares na **Categoria Internacionalização** compreendem: apresentação de trabalhos (exposição, palestras etc.) em eventos internacionais; aprovação em disciplinas da graduação lecionadas em línguas estrangeiras; atuação em atividades institucionais de integração com alunos internacionais, como: *Buddy Program*, Seminário de Experiências de Intercâmbio (SEI) e *International Week* e outros; participação em curso,

trabalho voluntário ou remunerado ou estágio não-obrigatório no exterior; aprovação em disciplinas de graduação e pós-graduação realizadas em universidades estrangeiras; participação em viagens técnicas internacionais; aprovação em cursos de idiomas estrangeiros; participação em palestras, workshops ou eventos voltados à competência intercultural; participação efetiva em redes internacionais de pesquisa; aceite/publicação de trabalhos científicos/extensão em coautoria internacional; premiação ou mérito internacionais; participação em grupos de estudo com foco em questões internacionais e interculturais; produção de material de divulgação de experiências e oportunidades de mobilidade acadêmica internacional da Univali; participação em associações culturais e/ou desportivas que promovam a integração social e intercultural no Brasil e no exterior; participação em atividades representativas de mobilidade virtual internacional ou de colaboração intercultural on-line, tais como o COIL (*Collaborative On-line International Learning*); trabalhos científicos publicados em periódicos internacionais.

8. ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

O DCE – Diretório Central dos Estudantes é uma entidade estudantil que representa todos os estudantes (corpo discente). Congrega vários Centros Acadêmicos (CAs) e proporciona diferentes espaços de discussão e decisões; defende os interesses, as ideias, auxilia na solução de problemas e reivindicações dos direitos dos estudantes da universidade.

O DCE da Univali foi fundado em 1999, e a sua Diretoria é escolhida a cada 2 anos por meio de eleições diretas entre todos os estudantes da graduação.

O papel do DCE e dos CAs é estudar, discutir, definir e lutar pelos interesses do conjunto dos estudantes dentro da Universidade: a qualidade do ensino e a saúde da Universidade.

O Curso de Direito Campus de Tijucas foi motivador e incentivador para a constituição e funcionamento do Diretório dos Acadêmicos Univali Tijucas (DAUT), que congregou os Cursos Superiores ativos no Campus Tijucas.

A composição atual, formada em 2021, conta com os seguintes integrantes: presidente: Angela Maria Pereira; vice-presidente: Alice Peixoto da Silva; secretária: Marilene Saramento; tesoureiros: Gabriel Szpak e Carina Constante e marketing: Gabrielli Cóta.

A entidade é participativa e colabora com a Gestão do Curso de Direito Campus Tijucas, atuando como elemento integrador nas relações da Comunidade Acadêmica. Sua atuação envolve desde a recepção dos calouros aos eventos realizados no Curso, estando em fase de fortalecimento e reformulação estatutária para se adequar como centro acadêmico.

9. FORMAS CONVENCIONAIS DE ACESSO AO CURSO

A Universidade possui uma diversidade de formas convencionais de ingresso para Estudantes, tais como: Vestibular, Seletivo Univali; Nota do ENEM; Prouni Transferência Univali; Diplomados/Segunda Graduação e Egresso Univali.

Todas essas formas de ingresso ocorrem com periodicidade trimestral e são regulamentadas por Editais específicos, que podem ser conhecidos e acessados pelo link: <https://www.univali.br/formas-de-ingresso/>

O vestibular da Univali faz parte do Vestibular Unificado da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE. Suas inscrições acontecem duas vezes ao ano, nos meses de abril/maio (vestibular de inverno) e de setembro /outubro (vestibular de verão). As provas são realizadas em um dia, compostas por questões de múltipla escolha, mais uma redação. E os procedimentos para as inscrições podem ser acessadas em: www.univali.br/formas-de-ingresso/vestibular-acafe.

Já o Seletivo Especial tem como principal característica o ingresso na Universidade sem a realização de prova. A classificação é realizada pela média do histórico escolar do Ensino Médio e análise do currículo profissional, se houver.

Outra forma de ingresso é por meio da nota que o aluno obteve no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), utilizado na Universidade como critério de seleção para o ingresso ao Ensino Superior, substituindo o vestibular, da mesma forma que o Prouni, em que o interessado se inscreve na plataforma do MEC e é chamado para as entrevistas socioeconômicas.

O Processo Seletivo para acesso aos cursos de Graduação Presencial da Univali segue o estabelecido no Art. 44, inciso II e Parágrafo único da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e são estabelecidos por meio de editais semestrais. Esses editais são publicados e podem ser acessados no *link* www.univali.br/formas-de-ingresso/seletivo.

Já os Processos Seletivos dos Cursos EAD são estabelecidos por meio de editais trimestrais. Esses editais são publicados e podem ser acessados no *link* <https://ead.univali.br/como-ingressar-ead>.

A divulgação das formas de ingresso ocorre por meio de programas institucionais direcionados aos alunos concluintes do Ensino Médio, nas instituições escolares das regiões de influência da Instituição. Além disso, há campanhas de marketing específicas para cada forma de ingresso com utilização de diferentes mídias. E de forma permanente a Univali

divulga as formas de ingresso no endereço: <https://www.univali.br/formas-de-ingresso/seletivo>.

10. APOIO AO DISCENTE

A Univali oferece, ao discente, informação impressa na intranet e na intranet.

No Portal do Aluno, na intranet, o acadêmico poderá acessar informações acadêmicas, financeiras e serviços da Biblioteca, faz solicitações e processos como a matrícula online, tem endereço de correio eletrônico individual e o programa Software Legal, que viabiliza obtenção gratuita de licenças de softwares. Existe acesso à rede sem fio em todas as áreas da Instituição.

O Guia Acadêmico é disponibilizado aos estudantes através da intranet e pelo aplicativo MinhaUnivali. Nele o acadêmico pode compreender como funciona a Univali e informar-se sobre locais, serviços, atividades e aproveitar todas as oportunidades que a Universidade tem a oferecer, tais como ações interativas, a vida no campus, o calendário acadêmico e setores que dão suporte aos estudantes, relacionados a bolsas, estágios, aprendizagem de idiomas, práticas desportivas, serviços voluntários e eventos, dentre outros.

A Secretaria Acadêmica, que está presente em todos os *campi*, é responsável pelos registros, controles, expedição e arquivamento da documentação acadêmica, além do acompanhamento de processos e diversos atendimentos à comunidade acadêmica. Por serem integradas, permite que o estudante seja atendido em qualquer local, independente do campus que esteja vinculado, e esta interação aluno entre a Secretaria Acadêmica, acontece de forma digital e/ou presencial, desde seu ingresso até sua colação de grau.

Até o ano de 2020, o atendimento era realizado por meio presencial, telefônico ou e-mail, além dos canais já existentes, como por exemplo, o aplicativo Minha Univali e Portal do Aluno. Com o advento da pandemia da Covid-19, as formas de contato com os alunos foram readequadas, possibilitando utilizar salas virtuais, *no Blackboard Collaborate*, para a realização de atendimentos, reuniões, eventos de colação de grau, palestras e matrículas em ambiente remoto, além da implantação de um sistema de chat em tempo real, proporcionando um atendimento rápido e prático, bem como a criação de grupos de WhastApp, para atender demandas de alunos e coordenadores, conforme a necessidade específica. Também foram readequados fluxos de processos e formas de expedição de documentos para versão digital, sendo incorporados na rotina atual da Universidade.

Ainda como parte da Política de Atenção ao Discente, a Instituição mantém um Banco de Talentos para estabelecer ligação entre acadêmicos/egressos e empresas. Desde 2007,

alunos e egressos podem cadastrar seus currículos via intranet, e as empresas, selecionar os que correspondam ao perfil desejado. O acesso ao Banco de Talentos acontece pelo portal do estudante e é totalmente gratuito aos acadêmicos e egressos.

Em 2018, ocorreu mudança de nome do programa voltado aos egressos, passando a se chamar Comunidade Alumni Univali. A nova denominação busca, na linguagem, transmitir o sentido do programa, de continuidade e pertencimento. A Comunidade Alumni Univali pretende estabelecer diálogo contínuo com os egressos da Universidade, especialmente da graduação, por isso, trabalha na reformulação de seus canais de comunicação: site (<https://www.univali.br/alumni/Paginas/default.aspx>) e comunicação via e-mail e redes sociais. Por meio destes, são oferecidos conteúdos, disparo de agendas e oportunidades, bem como atendimento para caso de dúvidas. Além do diálogo contínuo, a Comunidade Alumni Univali tem como direcionamentos: fortalecer formandos e egressos para entrada no mercado de trabalho; tornar a participação um hábito; formação continuada; e convivência. A ideia é sistematizar e reconhecer as ações voltadas para os egressos para que seja possível percebê-las, estruturá-las e mensurá-las. Com foco na carreira, propõe-se cursos, feiras e workshops preparatórios, além de reestruturação de plataforma de oportunidades e conteúdo do Banco de Talentos.

Para estimular a participação, a ideia é viabilizar que os Alumni possam integrar-se nas atividades de voluntariado, empreendedorismo e em mentorias. Além de permitir aos egressos o convívio com o ambiente acadêmico, oportunizará a troca de saberes entre diferentes gerações profissionais. Dentro desta proposta também estão previstos encontros de networking e, ainda, a ampliação do relacionamento com seus egressos para oferta da Formação Continuada (Trilhas Formativas), Cursos de Extensão e formações focadas no desenvolvimento pessoal e profissional.

Quanto ao apoio ao financiamento dos estudos, as oportunidades incluem os seguintes programas (www.univali.br/bolsas): Universidade para Todos (ProUni); Lei Orgânica dos Municípios; Bolsa Funcionários, Professores e Dependentes; Bolsa Coral Univali, Bolsa Atleta, Bolsas de Pesquisa (Art. 170 da Constituição Estadual, ProBIC, PIBIC e PIPG), Bolsa Estágio, Bolsa Monitoria, Bolsa Intercâmbio, Desconto Escola de Idiomas da Univali, Bolsa Egresso, Bolsa Convênio Empresa, Programa Univali Mais, Mérito Estudantil, Desconto-Família, Bolsa Ouro e Bolsa Aluno Multiplicador; Bolsa Desempenho Enem; Bolsa Egresso; Bolsa Extensão; Bolsa Grupo Familiar; Bolsa Intercâmbio; Bolsa Mérito Estudantil; Bolsa Pesquisa; Programa Sou + Univali; Seletivo Comunitário; Seleção Top 30 e Transferência; Auxílio aos Estudantes Universitários; Bolsa UNIEDU (Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina, com recursos garantidos pelo Artigo 170 da Constituição do Estado); Bolsa

Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – Art. 171 da Constituição Estadual (FUMDES); Bolsa Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE (PROESDE/Licenciatura e PROESDE/Desenvolvimento); Fundo Social; PEC-G. Em termos de financiamento: Programa de Financiamento Estudantil – FIES e de Apoio Financeiro a Estudantes.

Intercâmbios também são oferecidos e ficam sob os cuidados da Diretoria de Internacionalização, cuja missão é inserir a Univali no cenário acadêmico internacional, fortalecendo a cooperação e a interação com instituições de ensino superior estrangeiras. Os Cursos estimulam ações neste sentido, propiciando a oferta de eventos científicos, palestras e fóruns com profissionais e instituições nacionais e estrangeiras, socializando experiências de docentes e acadêmicos em projetos nacionais e internacionais. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

Os Cursos realizam, com o apoio da gestão da Escola, o Acolhimento aos discentes ingressantes, com objetivo de receber os calouros, esclarecendo e integrando os estudantes ao ambiente universitário e o lugar que nele ocupam, explicitando seus direitos e deveres, bem como as atividades desenvolvidas no Curso frequentado, na Universidade e as possibilidades de participação em pesquisa e extensão. Além disso, as ações de acolhimento visam motivar os novos universitários à integração ao cenário acadêmico, contribuindo para sua inserção na Universidade e, em particular, nas questões pertinentes a área de formação, nas diversas formas relacionais desta trajetória. O conjunto de ações, além da acolhida e integração dos calouros entre si, favorece a devida apresentação da nova realidade dentro da graduação e estimula a autonomia do estudante no mundo acadêmico.

Implantado na Universidade em 2018, em parceria com o Centro de Valorização da Vida (CVV), o Programa Acolher, uma ação inovadora de Apoio ao discente, é um Programa que visa a promoção e prevenção da Saúde Mental Universitária. O programa, além de acolhimento de urgências e emergências, promove palestras, debates e capacitação de docentes para o acolhimento de acadêmicos.

Através dos serviços-escola, a Univali pode prestar atendimento psicológico a pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares, no espaço da Clínica Escola de Psicologia, por meio de atendimentos psicoterapêuticos, poderá atender acadêmicos dos mais variados cursos de graduação da Univali que apresentam algum tipo de sofrimento emocional. Além desses e considerando ainda o § 1º do Decreto Nº 8.368, que assegura o direito às políticas de educação, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, o Curso de Psicologia está articulado com a proposta de promover

uma educação humanizadora, inclusiva, ética e promotora dos direitos humanos, além de possibilitar o acesso ao ensino superior aos estudantes com deficiência, como os TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Em casos de Urgência e Emergência, a Univali possui o atendimento assistido pelo Bombeiro Privado de Itajaí e também atendimento pelos Brigadistas Voluntários nos seguintes *Campi/Unidade*: Penha, Ilha (Florianópolis), Kobrasol, São José, Biguaçu Carandaí, Tijucas e no seu Museu Oceanográfico no campus de Piçarras. Na ausência do Bombeiro (atendimento assistido), ou em situações que o Bombeiro Privado da Univali esteja realizando outro atendimento ou conduzindo paciente ao Hospital, deve-se acionar a Brigada Voluntária de Emergência para avaliação do cenário. Após avaliação do cenário, caso seja necessário, deve-se acionar o Bombeiro Militar (para Traumas) por meio do número 193 ou o SAMU (para casos clínicos) pelo número 192. Os Brigadistas poderão ser chamados pelos ramais divulgados na rede.

10.1 Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

Desde os anos de 1990, a Univali disponibiliza serviços de atenção ao discente, inicialmente por meio da implantação do Setor de Orientação e Assistência ao Educando (SOAE). Nos anos 2000, fez avançar essa política com a implantação do Programa de Atenção a Discentes, Egressos e Funcionários – PADEF, para acolhimento em forma de apoio psicopedagógico, às áreas auditiva e visual. Considerando-se a constante atualização da legislação, e seguindo o Estatuto da Pessoa com Deficiência 13.146, de 6 de julho de 2015, os processos de regulação, avaliação e supervisão da Educação Superior, implantados pela Lei nº. 10.861/04, que instituiu o SINAES, o Decreto 5773/06, a Portaria Normativa nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE, em 2014 tomaram-se medidas para implantação do Núcleo de Acessibilidade da Univali (NAU), em substituição ao PADEF.

O Núcleo de Acessibilidade da Univali (NAU) tem por objetivo promover o acolhimento e o acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, Dificuldades Secundárias de Aprendizagem (outros Transtornos Mentais ou Doenças Crônicas em sua trajetória no ambiente escolar nos seus diferentes níveis. O setor é composto por uma equipe multidisciplinar que oferece orientação especializada a estudantes, e suas competências estão centralizadas nas ações de inclusão voltadas ao acesso, à permanência e participação de estudantes, além do assessoramento a comunidade acadêmica nas atividades desenvolvidas na Instituição nesse âmbito.

Para uma melhor organização das demandas do serviço, o NAU está estruturado em duas grandes áreas: Acessibilidade Psicopedagógica e Acessibilidade Tecnológica.

A área de Acessibilidade Psicopedagógica compreende a recepção dos estudantes com deficiências e necessidades educacionais específicas, o direcionamento das demandas individuais e coletivas, o acolhimento e a escuta qualificada, a elaboração das estratégias e a identificação dos recursos interventivos e de acessibilidade, as devolutivas e os assessoramentos durante todo o período da trajetória acadêmica que se fizer necessário. Este atendimento é feito de modo presencial ou via e-mail e telefone. No primeiro contato, busca-se conhecer a pessoa e sua demanda para encaminhá-la ao serviço mais adequado no próprio NAU, ou em outro setor. Sendo, portanto, esta área a porta de entrada do NAU, composta por equipe multidisciplinar, pedagogo e psicólogos, que providencia o cadastro do estudante com deficiência, realiza as triagens, oferecendo acolhimento, escuta qualificada, faz um contrato e determina os objetivos do atendimento psicopedagógico. Durante esse processo é realizado uma breve avaliação psicopedagógica, a fim de identificar os recursos interventivos necessários para cada estudante. Por fim, a equipe realiza as devolutivas de atendimento ao estudante, definindo a necessidade da permanência do acompanhamento no serviço e assessoramento nas questões acadêmicas pertinentes à promoção da inclusão. Esta área também é responsável pela organização de grupos de estudos, e outras atividades formativas (Trilhas Formativas Docentes e Seminários Acadêmicos) que ocorrem ao longo do ano letivo para a comunidade acadêmica.

A área de Acessibilidade Tecnológica centraliza as demandas dos estudantes com deficiência auditiva, visual e mobilidade, contando com uma equipe técnica que organiza e produz os recursos de acessibilidade para esse público. Por meio das triagens são levantadas as necessidades dos alunos. Estudantes com deficiência auditiva contam com o acompanhamento do intérprete de libras (quando utilizam a língua de sinais) ou contam com a possibilidade do acompanhamento psicopedagógico e assessoramento da equipe do NAU. Já os estudantes com deficiência visual ou cegos dispõem da produção do material em Braille, ampliação, leitura e transcrição de provas, guia de locomoção, aplicativos, *softwares* e outros equipamentos. A pessoa com deficiência visual recebe materiais adaptados de acordo com sua necessidade, podendo também fazer uso dos instrumentos tecnológicos. Os estudantes com deficiência e/ou mobilidade reduzida que necessitam de auxílio, contam com a equipe técnica para realizar a locomoção e facilitação de trajetos e atividades. Tais ações podem ser pontuais ou de caráter contínuo.

Questões que não competem ao NAU são direcionadas para outros setores, como clínicas da área da saúde dentre da Univali (Programa Acolher (Saúde Mental) e Clínica Escola de Psicologia). O NAU conta ainda com o setor de Serviço Social quando necessário, como

também dispõe da opção de encaminhamentos para as redes de atenção do Sistema Único de Saúde.

Ainda, no que se trata de dissolver as barreiras arquitetônicas da Universidade, conta no campus: informações visuais para sinalizar vagas disponíveis no estacionamento, utilizando o símbolo internacional de acesso; os trajetos para as diversas áreas do campus estão livres de obstáculos (escadas) para o acesso das pessoas que utilizam cadeira de rodas e há rampas para acesso aos demais pavimentos; nas salas, laboratórios e ambientes comuns há espaço para a circulação de cadeirantes; tem-se banheiros adaptados disponíveis em todos os blocos; há faixas no piso, com textura e cor diferenciadas para facilitar a identificação do percurso para deficientes visuais e placas de identificação do mapa do campus com os signos em Braille, atendendo às disposições da Constituição Federal/1988, da Lei n.º 10.098/2000, dos Decretos n.º 5.296/2004 e n.º 6.949/2009, n.º 7.611/2011/99, da NBR 9050/2004, da ABNT e da Portaria n.º 3.284/2003, que balizam a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Equipe NAU presta os mesmos atendimentos aos alunos da modalidade EaD, tendo liberação de acesso às plataformas digitais para verificações contínuas de acessibilidade, produção de vídeos informativos com interpretação/tradução em libras após publicações dos professores conforme cronograma estabelecido com Equipe EaD, produção de materiais adaptados (transcrição de atividades imagéticas para textos) e atendimentos via canais institucionais remotos: e-mail; telefone.

O NAU confirma que os diversos espaços onde ocorrem as relações de ensino-aprendizagem são adequados para as dinâmicas das diferentes disciplinas e conteúdos, tendo como pressuposto implantar e implementar no cotidiano pedagógico o uso de metodologias que desenvolvam o raciocínio, a precisão de conceitos, o crescimento em atitudes de participação e crítica que se apresentam como fatores relevantes para acessibilidade, tanto pedagógica quanto atitudinal, percebendo o processo de inclusão como permanente, participativo e dinâmico.

11. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Programa de Avaliação Institucional da Univali iniciou-se na década de 1990 e encontra-se consolidado. Com a promulgação da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a Univali deu continuidade a esse programa, ampliando-o para diferentes aspectos. A cada semestre letivo, os acadêmicos e professores avaliam três grandes dimensões institucionais: Infraestrutura e Serviços (Campus e Centro); Disciplina (s); e Curso. Dessa forma, a Vice-Reitoria de

Graduação, por meio da Gerência de Ensino Superior, articula projetos e atividades para a melhoria tanto do processo comunicativo de seu público interno quanto da análise da evolução da qualidade dos serviços que oferece.

A avaliação periódica dos cursos de graduação tem se caracterizado, portanto, como um processo permanente e criterioso, que possibilita o monitoramento e a análise do projeto e da ação institucional da Universidade, conferindo transparência ao seu projeto institucional e às ações que lhe correspondem. Esse processo, como já referido, tem-se firmado na Univalie evidenciado seu potencial como ferramenta de gestão universitária para garantia da qualidade do ensino.

Salienta-se que o processo de avaliação identifica e examina os pontos fortes e as fragilidades do contexto acadêmico e administrativo, as condições estruturais e as políticas gerenciais referentes aos recursos humanos, financeiros e físicos da Instituição. Para isso, vale-se da atuação de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que subsidia as decisões institucionais, as quais resultam em ações específicas para os cursos, tais como: fóruns de discussão dos projetos pedagógicos; formação continuada de coordenadores; formação continuada de docentes; manutenção e atualização de espaços físicos/ equipamentos e atualização do acervo bibliográfico.

Corroborando a política de avaliação institucional, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso realiza reuniões periódicas para reforçar o compromisso da coordenação com a qualidade do ensino e a transparência em todos os processos gerenciais para a tomada de decisões. Há encontros todos os semestres para discussões em torno das ementas e atividades desenvolvidas em cada disciplina, na busca do aprimoramento das ações docentes, garantindo diferentes abordagens dos conteúdos e variados métodos de ensino e avaliação. Estas ações do NDE revertem na qualidade do processo e na atualização sistemática do Projeto Pedagógico do Curso.

Em 2019 a Avaliação Institucional contou com uma série de evoluções metodológicas, desde a concepção das etapas da pesquisa até a divulgação dos resultados a todos os participantes. Dentre estas evoluções, pode-se ressaltar a adaptação da pesquisa do ambiente computacional tradicional, vinculado à intranet dos discentes e docentes, para uma proposta mais portátil, embarcada junto ao aplicativo móvel MinhaUnivalie, e; a criação de uma proposta de identidade visual da Avaliação Institucional, intitulada de FazAí. Ainda em 2019, o FazAí contou com cinco pesquisas distintas, a avaliação das Disciplinas Regulares por parte dos acadêmicos; a pesquisa dos Cursos de Educação a Distância; a Autoavaliação Docente; a pesquisa de Curso e Coordenação, bem como, a pesquisa de Disciplinas Digitais. Em geral,

as pesquisas realizadas em 2019 contaram com a participação, em média de 79% dos docentes e 46% dos discentes.

Em 2020, mesmo com a pandemia a Avaliação Institucional lançou novas etapas da pesquisa FazAÍ, já contemplando a nova estratégia institucional e as novas metodologias adaptadas para atender ao ensino, no período de total afastamento presencial, de forma online, mas com a presença do professor e alunos juntos de forma síncrona. Estas pesquisas buscaram compreender a percepção dos alunos(as), tanto dos cursos de graduação, quanto da educação básica, seus respectivos docentes e gestores acerca das adaptações do ensino presencial para o meio digital propostos para o período da pandemia. No geral, estas pesquisas contaram com a participação de mais de 6.000 respondentes, dentre gestores, professores, pais e alunos(as).

Todas estas adaptações na Avaliação Institucional da Univali partiram dos próprios discentes e docentes da Instituição que, por meio de uma meta avaliação, realizada em 2018, sinalizaram a necessidade de mudanças na Avaliação, tanto no instrumento quanto na forma de aplicação, dando origem ao FazAÍ.

A aplicação é realizada pelo App Minha Univali para os alunos e professores. Após o encerramento, a descrição dos dados e a análise são feitas pela equipe da Gerência de Ensino Superior em conjunto com a CPA, que socializa os resultados de acordo com o público-alvo. Para os alunos os resultados são comunicados pelo aplicativo. Para os docentes, um boletim é publicado na intranet. Os resultados de todas as dimensões e indicadores são disponibilizados aos gestores (Administração Superior, Diretores de Escola e Coordenadores de Curso) por meio do *software Business Intelligence*.

Todos os resultados do Paiuni têm sido utilizados pela CPA no processo de autoavaliação e elaboração de relatório como uma das formas de julgar aspectos relativos aos cinco eixos de avaliação. Além disto, os indicadores de percepção são também utilizados como indicadores de planejamento e compõem o conjunto de indicadores que a CPA utiliza para a avaliação final dos eixos.

Em processo contínuo de implantação, a CPA tem um cronograma que se mantém em constante atualização de acordo com a demanda e prevê a implantação da nova Avaliação Institucional, *FazAÍ*, em todas as dimensões que já passavam por avaliações no instrumento anterior, como o Colégio de Aplicação e a Pós-Graduação e em dimensões até então não avaliadas como Corpo Técnico Administrativo da instituição e Corpo Técnico Terceirizado, por exemplo, avaliados em 2021.

12. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho acadêmico na Univali assume a cultura da avaliação formativa, que busca auxiliar o ensino e orientar a aprendizagem, conforme procedimentos estabelecidos no Regimento Geral da Universidade.

A avaliação, neste paradigma, é concebida como um processo mediador na construção do currículo, intimamente ligada à gestão da aprendizagem, e tem como objetivos: esclarecer acadêmicos e professores sobre o processo de aprendizagem em ação; privilegiar a autorregulação do processo ensino/aprendizagem; diversificar a prática pedagógica; explicitar o que se espera construir e desenvolver por meio do ensino; tornar os dispositivos e critérios de avaliação transparentes; ampliar o campo de observação dos avanços e progressos do educando pelo uso de variados instrumentos, procedimentos e critérios de avaliação.

Estes objetivos se viabilizam nas normas regimentais vigentes e por meio da transparência dos instrumentos e critérios de avaliação divulgados no plano de ensino, da publicação periódica das médias parciais, da diversificação dos instrumentos e da devolução, discussão e análise dos resultados com os acadêmicos.

Ao assumir a concepção da avaliação formativa a instituição busca qualidade de ensino por meio da interação ensino/aprendizagem/avaliação. O atual sistema de avaliação resulta do compromisso da Universidade e de seus professores em promover uma avaliação capaz de possibilitar aos alunos a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a sua formação estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

O ensino deve possibilitar situações de aprendizagem que conduzam o acadêmico a interagir criticamente com o conhecimento avaliado, relacionar novos conhecimentos a outros anteriormente adquiridos, estabelecer e utilizar princípios integradores de diferentes ideias e estabelecer conclusões com base em fatos analisados.

A avaliação compreende a frequência e o aproveitamento nos estudos, este último expresso em notas, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será considerado reprovado o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista para a disciplina, e não alcançar média final igual ou superior a 6,0. A média final, obtida da média aritmética simples das três médias parciais, não pode ser fracionada aquém ou além de zero vírgula cinco. As frações intermediárias da média final são arredondadas, conforme estabelecido no Regimento Geral da Univali. Para as atividades de conclusão de curso, poder-se-á exigir frequência superior a 75% e média acima de 6,0, desde que previsto em regulamento próprio aprovado por Consun-CaEn.

O registro das notas e frequência é efetuado no diário on-line que, ao fim do semestre é impresso, assinado e entregue à coordenação de curso, a quem cabe encaminhá-lo para

arquivamento na Secretaria Acadêmica Discente. Os instrumentos de avaliação, seus respectivos critérios e pesos são definidos previamente no plano de ensino e/ou redefinidos no decorrer do semestre com ciência dos acadêmicos, devendo resultar em três médias parciais: M1, M2, M3. O número de avaliações em cada média pode variar para cada disciplina.

A divulgação das médias parciais ao longo do semestre permite aos professores se autorregular em relação aos processos de ensino, e aos acadêmicos autorregular-se frente aos processos de aprendizagem, uma das ideias centrais da avaliação formativa.

Os resultados das avaliações são discutidos e analisados de acordo com as normas em vigor. É facultado ao acadêmico requerer revisão da avaliação à coordenação de curso, observando-se as normas específicas aprovadas pelo CONSUN-CaEn.

Balizado pela concepção de avaliação formativa, o Curso aperfeiçoa a metodologia de ensino num esforço conjunto de adoção de estratégias de ensino e instrumentos de avaliação coerentes com as competências profissionais esperadas. Para tanto, entende-se que o acadêmico necessita de momentos individuais de aprendizagem e de momentos de socialização de seus conhecimentos e habilidades. Nos processos individualizados, as estratégias mais utilizadas pelos docentes serão: prova escrita, prova prática; resenha; seminário; trabalho individual; trabalho em grupo; análise de texto e análise de imagem; avaliações coletivas; confecção de contratos; sala de aula invertida; confecção de peças; elaboração de vídeos; pesquisa teórica; produção de imagem; narrativas. Nos momentos de socialização, predominam os seminários e simulações de Júri e de audiências penais.

13. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O histórico das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem na Univali teve início no ano de 2001 com a adoção do ambiente virtual Teleduc como apoio a disciplinas presenciais dos cursos de graduação da Univali. No ano de 2006, a Universidade começou um processo de análise de plataformas para substituírem o Teleduc, este processo foi concluído no final do ano de 2006 tendo sido escolhida a plataforma Moodle. A partir da escolha do Moodle, o Laboratório de Soluções de Software (L2S), grupo de pesquisa ligado ao Curso de Ciência da Computação da Univali, assumiu o desenvolvimento e customização do Moodle para a Univali. Esta customização recebeu o nome de Sophia, em 2008 passou a ser o ambiente oficial dos cursos de Graduação EaD e em 2009 passou a ser oficialmente de toda a Univali, atendendo também aos cursos presenciais. O ambiente Sophia

(Moodle 2.0), até 2018, foi o recurso virtual institucional utilizado pela universidade em seus cursos EaD.

Com o propósito de se consolidar como uma Universidade Comunitária inovadora, passou a utilizar, a partir de 2019, um novo ambiente virtual de aprendizagem – migrou do ambiente Sophia (Moodle 2.0) para o ambiente *Blackboard* Ultra, em função das funcionalidades ali disponíveis. A partir de então, o *Blackboard* passou a ser o ambiente virtual de aprendizagem dos cursos a distância, bem como, as disciplinas digitais ofertadas em cursos presenciais. As disciplinas dos cursos na modalidade EaD e das disciplinas digitais são configuradas nesta plataforma conciliando a flexibilidade e a autonomia dos estudos, mediados por ferramentas inovadoras de interação virtual, práticas integrativas e acompanhamento docente.

No Ambiente Virtual de Aprendizagem, o contato com o conteúdo de base (instrução direta) acontece de forma assíncrona, por meio de desafios, vídeos, infográficos, livros-textos e plataformas interativas. Ferramentas modernas permitem a interação síncrona ou assíncrona entre os colegas e entre alunos, professores e tutores. Nos momentos síncronos, que têm o objetivo de promover a interação entre os estudantes, o professor se vale da ferramenta *Webconference (Blackboard Collaborate)*, uma sala de aula virtual em que o professor faz sua explanação, tira dúvidas sobre os conteúdos estudados e faz uso da aplicação de metodologias ativas de aprendizagem como a *Peer Instruction*. Essas metodologias reduzem a exposição de conteúdo nos momentos síncronos e permitem a aplicação prática de conceitos, por meio da problematização.

Continuamente a instituição projeta incrementos em termos de Tecnologias da Informação e da Comunicação para dar continuidade: no processo de modernização da infraestrutura tecnológica; no projeto de acessibilidade tecnológica; na atualização do layout de laboratórios e dos equipamentos de laboratórios especializados e nos equipamentos de informática e softwares; no incremento dos recursos audiovisuais nas salas de aula; na intensificação do uso de tecnologias nas práticas pedagógicas inovadoras e na avaliação constante desses processos.

A Universidade possui também uma rede wireless de qualidade, acessível a todos os alunos da instituição, além de laboratórios de informática com máquinas atualizadas e salas de videoconferência em todos os *Campi* da Instituição, disponíveis para que os estudantes possam estudar e desenvolver suas atividades educativas com tranquilidade, sempre que precisarem, inclusive imprimindo seus materiais.

B - CORPO DOCENTE

1. QUADRO DOCENTE

O Quadro Docente do curso de Direito é composto por professores responsáveis pela análise dos conteúdos integrantes dos componentes curriculares, abordando a sua relevância na atuação profissional e acadêmica do discente. Para tanto, tem como uma de suas premissas fomentar o raciocínio crítico entre os alunos com base em referenciais atualizados, em atenção aos objetivos da disciplina e ao perfil do egresso.

Para tanto, o Curso conta com um corpo docente com atuação profissional e formação acadêmica reconhecida e de qualidade, expressa nos resultados do trabalho desenvolvido em conjunto aos alunos, geradores de publicações (nacionais e internacionais), projetos de pesquisa e de extensão, ações comunitárias e prestação de serviços.

De acordo com o Art. 28 do Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração, aprovado pelo Conselho de Administração Superior (Resolução n.º 029/CAS/2009, de 26/8/2009, alterada pela Resolução n.º 016/CAS/2013, de 22/8/2013), o docente da Carreira do Ensino Superior estará vinculado a um dos seguintes regimes de trabalho: I – Tempo integral: 40 horas/aula ou mais semanais; II – Tempo parcial: 12 a 39 horas/aula semanais.

O regime de trabalho dos docentes do Curso de Direito tem a seguinte configuração: 25% tem carga horária em regime de tempo integral e 62% em regime de tempo parcial e 13% horistas. No período de 2020 e 2021, 24 docentes lecionaram no Curso de Direito Campus de Tijucas, todos com credenciamento para atuação nas disciplinas ministradas.

2. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE na Univali é regulamentado pela Resolução n.º 177/Consun-CaEn/2020. O grupo integrante é formado por professores de elevada titulação que responde, após designação feita por Resolução do Conselho Universitário, pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, podendo fornecer diagnósticos à Comissão Própria de Avaliação.

De acordo com o Artigo 9º desta Resolução, é de competência do NDE participar do processo de formulação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); promover a atualização periódica do PPC; atuar nos processos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); avaliar o impacto do sistema de avaliação e aprendizagem na formação do estudante; analisar a adequação do perfil do egresso às novas demandas do mundo do trabalho, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e os estudos de

empregabilidade realizados; acompanhar os processos de avaliações interna e externa do Curso e seus resultados; referendar o relatório de adequação das bibliografias básica e complementar das disciplinas do Curso, considerando o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título; contribuir para a integração horizontal e vertical da matriz curricular do Curso, respeitando os eixos e núcleos estabelecidos pelo PPC; participar da organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação e à implementação permanente do PPC do Curso; contribuir para a articulação das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e internacionalização do Curso; contribuir para a produção científica do Curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas relativas a área de conhecimento do Curso; representar o Curso em Organizações e/ou Conselhos Profissionais.

A composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito está de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 177/CONSUN-CaEn/2020 e Portaria n.º 367/2021, de 25 de novembro de 2021.

Composição do NDE do Curso de Direito, 2020-2021

| Nome | Titulação | Regime de Trabalho |
|--|------------------|---------------------------|
| Mell Mota Cardoso Conte - Coordenadora do Curso | Mestrado | Integral |
| Murilo Justino Barcelos | Mestrado | Parcial |
| Charles Alexandre Souza Armada | Doutorado | Integral |
| Marcos Antonio Koncikoski | Mestrado | Parcial |
| Edgar Antonio Piva | Mestrado | Integral |

Fonte: Coordenação do Curso de Direito, 2021.

Ao longo dos anos, o engajamento da Coordenação e o NDE tem gerado bons resultados para a gestão pedagógica do curso.

3. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso é órgão consultivo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sendo composto pelo Coordenador do Curso, quatro docentes, escolhidos por seus pares, e dois acadêmicos também escolhidos por seus pares e funciona como núcleo complementar de tomada das decisões peculiares ao Curso, procurando estabelecer as metas e as estratégias condizentes com a realidade circundante. Conforme Art. 56 do Capítulo VII, Seção I do Regimento Geral da Univali.

Os membros do Colegiado do Curso de Direito são escolhidos por seus pares. Atualmente é constituído pelos seguintes membros, de acordo com a Resolução N° 012/ECJS/2021:

Composição do Colegiado de Curso, 2020-2021

| Nome | Atribuição |
|--------------------------------|----------------------|
| Mell Motta Cardoso Conte | Coordenador do Curso |
| Charles Alexandre Souza Armada | Docente |
| Lucilaine Ignácio da Silva | Docente |
| Marcos Antonio Koncikoski | Docente |
| Murilo Justino Barcelos | Docente |
| Larissa da Silva Ruviano | Acadêmico |
| Roberta Rehbein Calegato | Acadêmico |

Fonte: Coordenação do Curso, 2021.

As reuniões ocorrem semestralmente, assim como por convocação da Coordenação do Curso ou pelos próprios membros do Colegiado de acordo com demanda específica. As pautas, suas análises, decisões das reuniões e procedimentos finais são registrados em atas devidamente arquivadas na coordenação. As principais pautas de assuntos incluem: análise de dispensa de disciplinas; novas propostas pedagógicas; concessão de vagas externas; elaboração do cronograma do semestre; avaliação dos resultados da avaliação institucional; e a avaliação das solicitações de quebra de pré-requisitos e mérito acadêmico. Cabe ainda ao Colegiado do Curso de Direito sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do Curso.

4. TITULAÇÃO DOS DOCENTES – DOUTORES E MESTRES

Em relação a titulação do Corpo Docente, o curso de Direito conta com 24 docentes, sendo 38% doutores, 54% mestres e 8% especialistas. Dessa forma, o curso de Direito tem seu corpo docente composto por 92% entre mestres e doutores.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

Na Univali, no período 2020-2021, o quadro de docentes está composto por um significativo grupo (71%) de docentes com relevante tempo de experiência no magistério superior na Univali (de 6 a 15 anos e acima de 15 anos) e outro grupo (1 a 5 anos, 29%) que está iniciando sua carreira como professor. Este último recebe suporte e tutoria pedagógica da equipe de ensino superior da Vice-Reitoria de Graduação.

Em relação à experiência profissional dos 24 docentes do Curso de Direito, 83% possuem mais de três anos de experiência no mercado. Quando se tem como referência os professores que atuam em disciplinas técnicas na área de Direito, o percentual da experiência chega a 84%. A atuação profissional do grupo abrange advogados, mediadores, servidores públicos conciliadores, juiz leigo, docentes atuantes em funções administrativas na própria Univali. Os docentes em geral, possuem experiência profissional na área do Direito, o que lhes permite contextualizar suas aulas, abordando exemplos da sua experiência aplicando problemas práticos para reforçar a teoria ministrada.

6. EXPERIÊNCIA DO CORPO DOCENTE NA DOCÊNCIA SUPERIOR

O Corpo Docente selecionado para o Curso de Direito possui experiência na Docência Superior de forma a promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecido pela sua produção. Essas práticas são possíveis diante dos índices que revelam a atuação profissional na área de Direito por professores de disciplinas técnicas, relacionadas as referidas atuações no mercado. No conjunto de 24 docentes do Curso de Direito Campus de Tijucas, 50% possuem experiência na docência superior por mais de 10 anos; desse percentual, 5 possuem mais de 20 anos de prática docente. Os demais atuam entre 3 a 7 anos.

C – INFRAESTRUTURA

1. ESPAÇO DE TRABALHO DOCENTE, COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

O Curso de Direito está localizado no Campus de Tijuca, blocos 1 e 2.

São características do campus Tijuca:

- **acesso por entradas localizadas no bloco 1, pela Rua Paraná e acesso secundário pela Rua Coronel Izidoro em ambas as ruas encontra-se estacionamento que é inteiramente gratuito;**
- **acesso a transporte público localizado ao lado do campus Tijuca (discriminação das empresas em <https://www.univali.br/vida-no-campus/transporte/Paginas/default.aspx>);**
- **Lanchonete localizada no Bloco 2 do Campus de Tijuca (<https://www.univali.br/vida-no-campus/centro-de-vivencia/Paginas/default.aspx>);**
- **área de lazer e de convivência localizadas em espaços interno e externo entre os Blocos 1 e 2 do Campus de Tijuca. (<https://www.univali.br/vida-no-campus/centro-de-vivencia/Paginas/default.aspx>);**
- **auditório(s);** para 135 pessoas. Localizado no bloco 02, frequentemente utilizado pelo Curso de Direito Tijuca mediante reserva para realização dos eventos, palestras, eventos integradores, congresso Jurídico e Semana de Iniciação Científica.
- **laboratórios especializados e ambientes de estudo comuns aos alunos;**
- **salas de aula adequadas ao número de alunos matriculados por turmas,**
- **esportes/academia:** O Setor de Esportes promove a prática desportiva dentro do ambiente acadêmico, no intuito de melhorar a qualidade de vida e fomentar o esporte de desempenho.
- **Pastoral Universitária:** Além de oferecer encontro religioso entre interessados que frequentam a Universidade, também realiza ações voluntárias em visitas aos hospitais, asilos, orfanatos; a acolhida aos calouros e professores; e presta homenagem em datas comemorativas. (<https://www.univali.br/vida-no-campus/Paginas/default.aspx>).

Em todos os *campi* a infraestrutura é adequada, tanto para a oferta de seus cursos, quanto para atendimento aos critérios de qualidade referidos na legislação. Investimentos são previstos pelo grupo gestor da Univali periodicamente, sendo indicados pelos docentes, discentes e funcionários através da Direção das Escolas do Conhecimento e pelos resultados da Avaliação Institucional, apontados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O Curso de Direito disponibiliza espaços de trabalho para docentes em tempo integral visando o desenvolvimento de suas ações acadêmicas, que integram desde o planejamento didático-pedagógico ao atendimento a discentes e orientandos.

Localizado no piso térreo do bloco 1, o espaço para trabalho dos docentes em tempo integral possui 3 gabinetes de orientação e estudo, estando equipado com impressora e 3 computadores apoiados em bancadas. O mobiliário é composto ainda, por mesa de trabalho, cadeiras estofadas. É disponibilizada internet sem fio para utilização de *laptops*, *tablets* e *smartphones* de propriedade dos docentes. A sala também é climatizada e possui uma biblioteca setorial. A iluminação, ventilação e mobiliário são adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Aos professores responsáveis pelas atividades de conclusão dos cursos é disponibilizada uma sala reservada para desenvolvimento de suas atividades e atendimento aos alunos, localizada no bloco 2. Seu horário de funcionamento é noturno.

Há ainda a sala do Núcleo Docente Estruturante – NDE, que se encontra no 1º piso do setor 2, na sala 101.

O espaço da coordenação do curso está localizado no Bloco 1, sala 108, permitindo contato com todos os envolvidos direta ou indiretamente na formação do acadêmico (a). Facilita o acesso àqueles que buscam uma atenção personalizada para atender as suas necessidades de informação, orientação, reclamação e solução de seus problemas, sejam individualmente ou em grupo. A sala atende adequadamente às demandas do próprio coordenador, dos alunos, professores, pais, colaboradores, parceiros e do curso como um todo. Oferece equipamentos de informática para acesso imediato a todos os documentos que se fizerem necessários, telefone, ar condicionado e móveis compatíveis com as demandas.

Além da sala de professores e da sala da coordenação, o curso de Direito utiliza para solicitação de serviços e agendamento de laboratórios, espaço de reprodução de fotocópias e impressões, auditório, a Secretaria Acadêmica e Biblioteca.

A Secretaria Acadêmica do Campus de Tijucas está localizada no bloco 1, sala 107, com uma área de 62,5 m². Está equipada com 5 computadores e uma impressora multifuncional. A sala possui 4 estações de atendimento direto ao aluno com cadeiras individuais. O corpo funcional é composto de 3 funcionárias que atendem professores e alunos das 8h às 12h e das 13h às 22h.

A Secretaria Acadêmica apresenta como principais funções: gerenciar segurança de acesso, função que registra usuários, grupos de acesso, restrições e atribuições, com o objetivo de controlar o acesso de cada pessoa às funções do sistema; controlar o processo de matrícula dos alunos (cadastro do aluno, registro dos eventos acadêmicos, disciplinas cursadas);

controlar integração acadêmico/financeiro: registro e controle de eventos financeiros decorrentes da atividade de ensino (matrículas, mensalidades) e da prestação de serviços aos alunos. Essa integração é responsável pela troca de dados entre o sistema de contas a receber e o sistema de gestão acadêmica, viabilizando maior controle dos eventos financeiros, função que controla também as ocorrências relativas a bolsas de estudo e créditos educativos.

2. SALA DE PROFESSORES

O Curso dispõe de uma sala de professores no piso térreo do bloco 1, com 62,5 m², destinada para o atendimento de professores. Esse espaço, além de viabilizar o trabalho docente, possui recursos de tecnologias das informações e comunicação apropriados ao quantitativo de docentes, além de permitir o descanso, atividades de lazer, de integração e dispor de apoio técnico-administrativo próprio.

A sala conta com uma bancada com três computadores conectados à internet para uso dos professores e impressora, além de televisor de tela plana 42 polegadas e acesso aos canais digitais de sinal aberto. Conta com uma mesa, sofá, que serve para harmonizar o convívio entre Docentes, assim como pontos de rede adicionais para os professores utilizarem seus computadores portáteis, com acesso à internet. O espaço é de fácil acesso (térreo), e tem realizada limpeza diária. Essa sala ainda possui dois banheiros, sendo um masculino e outro feminino. Possui espaço para a guarda de equipamentos, materiais e escaninho para uso dos docentes.

Neste espaço há um funcionário que realiza, entre outras atividades, a disponibilização do caderno ponto para assinatura, a entrega de documentos e controles de equipamentos multimídia.

3. SALA DE AULA

Em todos os Cursos e *campi* da Univali, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso: apresentam manutenção regular e higienização diária; são compostas por mobiliário adequado e confortável, compatível com os números de alunos das turmas e climatizadas.

Em cada sala de aula é disponibilizado projetor multimídia e rede para acesso à internet, adequados às atividades a serem desenvolvidas. Nas salas é favorecida a alteração do *layout* do mobiliário para diversificação de configurações espaciais, que por sua vez oportunizam situações de ensino-aprendizagem colaborativas. Para alocação das turmas considera-se o número de alunos matriculados, os recursos necessários às atividades acadêmicas e as

necessidades especiais de alunos e professores. O acesso se dá por meio de escadas e rampa. No bloco onde não há acesso por rampa está disponível uma cadeira especial para uso de alunos portadores de necessidades especiais.

O Curso de Direito tem à disposição 24 salas de aula, situadas nos blocos 1 e 2 com capacidade para 50 alunos cada. Todas as salas são equipadas com cortinas do tipo *blackout*, cadeiras estofadas, sistema de áudio, tela de projeção, projetor multimídia e quadro branco.

Laboratórios compartilhados e outros específicos também servem para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa do curso, tais como pesquisa de assuntos na Internet e estudos, detalhados em item específico.

O auditório no bloco 2, é de uso do curso também para as atividades de ensino. Possui a capacidade total para 135 pessoas (cadeiras acolchoadas) localiza-se no Bloco 2, sendo de uso do Curso para eventos e atividades de ensino. No auditório há um aparelho dedicado de *DataShow* de alta resolução, destinado a apresentações audiovisuais, além de um sistema próprio de som com alto-falantes 2 aparelhos de ar condicionado.

O Curso possui ainda a sala de pesquisa e extensão denominada “Espaço multicultural”, no bloco 2, sala 106 com 32 m², com capacidade para 4 alunos e o professor responsável, além de espaço com mesa de reunião e arquivo, a sala conta com 3 computadores e um um notebook. O espaço é destinado as atividades dos projetos de extensão e encontros de grupos de pesquisa.

4. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Univali dispõe, a alunos e professores, mais de 90 Laboratórios de Informática distribuídos em seus *campi* e equipados com quadro branco, projetor, computadores e impressoras atualizados, bem como um conjunto de *softwares* específicos para atender às necessidades de cada curso.

Toda estrutura de equipamentos e itens que compõem os Laboratórios de Informática têm relação direta com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos, notadamente para atender às disciplinas do currículo e às práticas requeridas no perfil de formação profissional.

Os Laboratórios de Informática têm seu espaço físico dimensionado de acordo com o número de estações de trabalho, necessário para atender aos seus objetivos. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h às 22h30min. Aos sábados, a abertura é sob demanda, principalmente, para atender às aulas de pós-graduação *lato sensu*.

O laboratório de informática do Campus de Tijuca é de uso comum aos cursos e CAU (Colégio de Aplicação da Univali) deles são de uso específico do Curso de Direito. O acesso a eles pode ser feito por escada ou rampa.

Os espaços físicos dos laboratórios apresentam: iluminação (natural e artificial); ventilação natural com janelas na lateral; cortinas do tipo *blackout* em tecido; climatização; cadeiras estofadas; bancadas para computador; projetor multimídia; quadro branco; tela de projeção; mobiliário higienizado. As salas onde funcionam os laboratórios recebem limpeza diária no intervalo de cada turno. Os laboratórios estão disponíveis para o Curso nos seguintes horários: 13h30min às 22h30min.

Os laboratórios estão aparelhados com número de computadores de acordo com as demandas das turmas, permitindo uso individual e/ou coletivo dos equipamentos durante as aulas.

Cada laboratório possui uma configuração, de acordo com sua utilização. Os *softwares* específicos mais utilizados pelo Curso são: Auxilium e *Software* padrão – compreende os sistemas operacionais, Microsoft Office e utilitários (compactadores, leitores pdf, navegadores). Todos os *softwares* destinados à prática pedagógica estão instalados e recebem manutenção periódica do setor de Tecnologia da Informação. Cada laboratório tem uma configuração, de acordo com sua utilização, e a capacidade dos computadores varia de acordo com os softwares instalados.

Esses laboratórios dispõem do seguinte conjunto de recursos tecnológicos requeridos para as atividades acadêmicas e de ensino:

- **Computadores** – possuem aproximadamente 1.769 computadores para uso exclusivo das atividades acadêmicas. As configurações são definidas de acordo com a necessidade de *software* de cada laboratório.
- **Softwares** – os *softwares* instalados em cada laboratório são devidamente licenciados, atualizados e coerentes com os perfis e com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos e da matriz curricular de formação.
- **Serviços de Impressão** – os laboratórios estão equipados com impressoras de alta *performance* à disposição de alunos e professores. Alunos possuem a quota de impressão gratuita de 150 páginas por semestre. Com o objetivo de facilitar as impressões nos laboratórios, os alunos têm a opção de compra de quotas, gerenciada por um sistema de autoatendimento na intranet. Professores possuem quota de impressão gratuita maior, de acordo com o seu número de turmas e de alunos no semestre.

- **Acesso à internet** – os computadores dos laboratórios estão conectados à internet pela rede cabeada. Todo laboratório possui ainda rede Wi-Fi disponível para os dispositivos pessoais de alunos e professores. A banda de internet disponível é de 2 Gbits, permitindo o acesso com uma boa *performance*.
- **Segurança** – os computadores estão vinculados ao “domínio” da rede Univali e são gerenciados de forma centralizada e com as devidas atualizações de segurança.
- **Pessoal Técnico de Apoio** – os Laboratórios de Informática contam com um auxiliar de laboratório responsável pela organização do ambiente, pelo apoio a alunos e professores e pelo primeiro contato com os técnicos de suporte da Gerência de Tecnologia da Informação. Esta, por sua vez, possui uma equipe exclusiva para suporte aos usuários e ao funcionamento dos laboratórios. Trata-se de técnicos de suporte da área de *service-desk*, responsáveis por apoiar qualquer necessidade nos laboratórios, além de manter computadores, impressoras, *softwares* e rede em funcionamento.

Com qualidade de navegação e identificação de todos os usuários, a Univali entrega cobertura de sinal wireless em toda extensão de seus *campi*, nas áreas acadêmicas da universidade. Todos que já possuem algum vínculo com a Instituição utilizam a rede por meio de login e senha pessoais. Aos visitantes, a Universidade dispõe um cadastro rápido para identificação e liberação do acesso por um colaborador.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Univali (Sibiun) é composto por 8 bibliotecas: Biblioteca Comunitária Campus Itajaí, Biblioteca Campus Balneário Piçarras, Biblioteca Comunitária Campus Balneário Camboriú, Biblioteca Comunitária Campus Tijucas, Biblioteca Comunitária Campus Biguaçu, Biblioteca Campus Kobrasol – São José, Biblioteca Campus São José e Biblioteca Comunitária Campus Florianópolis.

Com essa estrutura, o Sibiun viabiliza maior cooperação entre as suas bibliotecas, unindo competências e recursos para prestar serviços de qualidade para apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão a toda comunidade universitária. Além disso, todas as suas bibliotecas estão abertas à comunidade em geral. As bibliotecas instaladas nos *campi* Univali apresentam infraestrutura física adequada para o desenvolvimento de suas atividades.

O acervo é dividido de acordo com o tipo de material, e distribuído nos seguintes setores: Acervo de livros, periódicos, literatura cinzenta e multimeios. Além do acervo, outros setores integram a Biblioteca: Aquisição, Processamento Técnico e Serviço de Referência.

A universidade também possui uma vasta biblioteca digital, que reúne o conteúdo dos seguintes selos editoriais: Artmed, Artes Médicas, Bookman, McGraw-Hill, Penso, Saraiva entre outros. São mais de 2000 títulos disponíveis, em todas as áreas do conhecimento, desenvolvidos por grandes autores nacionais e estrangeiros. Integram a biblioteca digital os títulos indexados pela Biblioteca A, que converge o acervo digital do Grupo A, do acervo digital da Editora Saraiva, e da VLEX, uma coleção voltada à pesquisa jurídica nacional.

Para manter atualizado o acervo de livros, periódicos e multimeios, a Gerência de Ensino Superior orienta o Corpo Docente a incluir os títulos referentes à bibliografia complementar nos planos de ensino. Esta informação é a base para a aquisição de novos títulos para o acervo das bibliotecas.

6. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

A biblioteca da Univali disponibiliza o acesso a uma série de periódicos (revistas, jornais, boletins, anuários, *journals* científicos etc.) para a consulta e acesso de seus usuários, cuja lista é atualizada continuamente, no atendimento às necessidades e demandas dos Cursos. Essas publicações são encontradas nos formatos impresso e digital, conforme disponibilidade no mercado editorial.

Como parte de sua biblioteca digital, a Univali disponibiliza o acesso à EBSCO Host, banco de dados que reúne uma coleção de conteúdo, com títulos nacionais e internacionais em texto completo, resumos de artigos, teses e dissertações, anais de congresso, além de outros conteúdos científicos e comerciais; e ao Portal de Periódicos CAPES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, contendo uma coleção de acesso livre com títulos nacionais e internacionais em texto completo e bases de dados referenciais.

Outro recurso ofertado pela biblioteca é o ICAP, que permite o acesso e/ou solicitação de artigos de periódicos de outras universidades e instituições que participam da Rede.

Os cursos *stricto sensu* da Universidade mantêm nove revistas científicas com periodicidade normal, além de números especiais. Essas publicações institucionais, incluindo anais, periódicos e revistas, são disponibilizadas de forma gratuita no portal de periódicos da Univali - <https://siaiap32.Univali.br/seer/>, mantido pela Editora da Instituição.

Na relação de periódicos especializados na área relativa ao Curso de Direito destacam-se:

PORTAL CAPES:

Aegean Review of the Law of the Sea and Maritime Law
American business law journal
Asia-Pacific journal on human rights and the law

Berkeley journal of international law
Brazilian political science review
Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS
Cadernos Ibero-americanos de Direito Sanitário
Common law world review
Communications lawyer
Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de
Direito Constitucional
Direito público
Direito, estado e sociedade
Educação & Sociedade
Environmental law review
Environmental policy and law
Espaço Jurídico
European Law Journal
Health and human rights
Human Rights
Human rights & human welfare
Journal of the history of international law
Law & Society Review
Law, environment & development journal
Lex Humana
Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política
Quaestio Iuris
Review of European Comparative and International Environmental Law
Revista Brasileira de Direito
Revista brasileira de direito animal
Revista Brasileira de Direito Civil
Revista Brasileira de Direito do Consumidor
Revista Brasileira de Direito Empresarial
Revista Brasileira de Direito Processual Penal
Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais
Revista Brasileira de Filosofia do Direito
Revista Brasileira de Sociologia do Direito
Revista de Direito
Revista de Direito Brasileira
Revista de Direito Público
Revista de Direito Sanitário
Revista de Direitos e Garantias Fundamentais
RECHTD - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
Revista Direito e Práxis
Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM
Percurso
Scientia Iuris
Seqüência ; Estudos Jurídicos e Políticos
The computer & Internet lawyer
The international journal of children's rights

EBSCO

American Journal Of Criminal Law
American Journal Of Family Law
American Journal Of Law & Medicine
Behavioral Sciences & The Law
California law review
Case Western Reserve Journal Of International Law

Child & Youth Care Forum
Civitas - Revista de Ciências Sociais.
Criminal Law
Dialogos (14159945)
Direito & práxis
Direito, Estado E Sociedade
DoisPontos
Ecology law quarterly
Economic inquiry
Education & The Law
Employee relations law journal
Environment
Environmental Law Review
European Journal Of Crime, Criminal Law & Criminal Justice
European Journal Of Health Law
European Journal Of Migration & Law
European Law Journal
Family Law Quarterly
FBI Law Enforcement Bulletin
Harvard law review
Health Matrix: Journal Of Law-Medicine
International affairs
International Community Law Review
International Criminal Law Review
International financial law review
International Journal Of Marine & Coastal Law
International labour review
International Law Update
International Review Of Law, Computers & Technology
Issues in law & medicine
Journal Of Criminal Law
Journal Of Criminal Law & Criminology
Journal of health politics, policy & law
Journal of human resources
Journal of internet law
Journal Of Law & Religion (Journal Of Law & Religion)
Journal Of Law & Society
Journal Of Law, Medicine & Ethics
Journal Of Psychiatry & Law
Journal Of Social Welfare & Family Law
Labor law journal
Law & Contemporary Problems
Law & Policy
Law & Social Inquiry
Law & society review
Law library journal
Legal History Review
Legal information management
Modern Family Law: Cases & Materials (9780735524002)
Modern Law Review
Nuclear Law Bulletin
Ocean Development & International Law
PHRONESIS - Revista do Curso de Direito da FEAD
Prisma Jurídico
Public Administration & Development

Quaestio iuris
Ratio Juris.
Review of european community & international environmental law
Revista Brasileira de Política Internacional
Revista Crítica de Ciências Sociais.
Revista de Derecho Público
Revista de Direitos Fundamentais & Democracia
Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
Revista jurídica
Revista Jurídica (0103-3506)
Revista Percurso
Revista Seqüência
Universitas Jus
Widener Law Journal
Yale Law & Policy Review
Yale Law Journal

Outras Revistas Eletrônicas

Ambiente & sociedade
Ângulos
ÂNIMA / On-Line : Revista Eletrônica do Curso de Direito da Opet
Anuário mexicano de depreco internacional
Cadernos cedes
Cadernos ebape.br
Cadernos metrópole
Contexto internacional
Duc In Altum - Cadernos de Direito
EOS : revista jurídica da Faculdade de Direito
Espaço Jurídico : Journal of Law [EJLL]
Lua nova: revista de cultura e política
Nomos: revista do programa de pós-graduação em direito da UFC
Novos estudos - CEBRAP
Novos estudos jurídicos
Política & sociedade
República: revista eletrônica de direito público
Revista brasileira de ciência política
Revista brasileira de ciências sociais
Revista Brasileira de Direito Animal
Revista brasileira de política internacional
Revista criminalidad
Revista da Faculdade de Direito-UFBA
Revista de administração pública
Revista de bioética y Derecho
Revista de derecho privado
Revista de direito econômico e socioambiental
Revista de economia política
Revista de lá facultad de derecho
Revista de lá facultad de derecho y ciências políticas
Revista de relaciones internacional és, estratégia y seguridade
Revista de sociologia e política
Revista direito e práxis
Revista direito governança e novas tecnologias

Revista do CEPEJ
Sequência (Florianópolis)
Serviço social & sociedade
Sociedade e estado
Suar. Revista internacional de direitos humanos
Urbe. Revista brasileira de gestão urbana
Revista do Curso de Direito da UNIFACS
Revista dos estudantes de direito da UnB
Revista Faculdade de Direito / Universidade de Caxias do Sul
Revista Jurídica : [Curitiba]
Scientia : revista do Centro Universitário Vila Velha - SEDES/UVV / 2000- (Total: 109)
Sequência : estudos jurídicos e políticos

7. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE, QUALIDADE E SERVIÇOS

A Univali, de acordo com dados de 2019, possui 325 laboratórios didáticos especializados e de informática em seus *campi* para uso dos alunos. A área média ocupada por laboratório é de cerca de 90m², e a capacidade média de cada laboratório é de 20 alunos. Em relação à área total construída, considerando as áreas de circulação e vivência, além de todos os espaços destinados a ensino, pesquisa, extensão e administração, os laboratórios ocupam 16% — percentual um pouco inferior aos espaços destinados às salas de aula (18%).

Conforme as políticas institucionais, as Direções de Escola e as coordenações de curso promovem o controle, a revisão e a adequação da infraestrutura desses laboratórios, propondo as ampliações necessárias, as trocas e as manutenções de equipamentos, bem como as adequações de espaço ao número de alunos

- Laboratórios Didáticos de Formação Básica

O laboratório de informática pode ser utilizado pelos alunos para pesquisas e realização de atividades. Os professores possuem a possibilidade de realizar reserva do laboratório para utilização em aula. O laboratório está localizado na sala 203 do bloco 2 e conta com 32 computadores e uma impressora. O ambiente é climatizado, conta com uma funcionária à disposição para apoio técnico e manutenção periódica.

O laboratório didático de formação básica serve ainda, para suprir necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico para oportunizar aos estudantes o acesso às condições para estudo e elaboração de seus trabalhos acadêmicos de sua adequação, qualidade e pertinência.

- Laboratórios Didáticos de Formação Específica

Os laboratórios didáticos de Formação Específica do Curso de Direito de Tijuca equivalem aos espaços onde são realizadas as atividades do Núcleo de Práticas Jurídica (NPJ/EMA). O Escritório Modelo de Advocacia (EMA) está localizado anexo à Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), no Campus Tijuca, contendo recepção, 01 para secretaria, 01 impressora, 2 notebooks, bem como 10 computadores, para uso exclusivo dos acadêmicos que estão cursando as disciplinas de Estágio Obrigatório de Prática Jurídica.

A secretaria conta com 5 armários de porte grande e 1 de porte pequeno para guardar materiais e utensílios, e arquivar documentos necessários. Possui 03 arquivos de aço para armazenamento dos processos.

Há também telefone fixo para comunicação com os demais ramais do campus e para comunicação com os consulentes. Para recepcionar os consulentes, há um sofá estofado em couro com suporte para 3 pessoas, bem como 3 poltronas estofadas e espaço kids reduzido.

O espaço possui duas salas de atendimento, contando, em sua totalidade, com 43 cadeiras estofadas, 10 estações para atendimento individualizado, 2 mesas de porte médio para auxiliar na organização dos atendimentos. Para os docentes, o ambiente conta com 1 mesa de porte grande e um armário.

Todo o espaço é climatizado e informatizado, proporcionando conforto necessário na hora do atendimento tanto para os alunos quanto para os consulentes.

Para gerenciamento do EMA, utiliza-se o *Software* denominado *Auxilium* o qual tem função primordial de gestão do escritório de forma digital armazenando as informações, sendo alimentado constantemente com informações do andamento processual e audiências.

Ressalta-se que o EMA possui todo material necessário para o bom funcionamento de um escritório, como canetas, marca textos, folhas A4, e pastas para arquivar os processos.

O horário de funcionamento é das 14h00 às 17h30min para atendimento ao público de forma presencial e também via digital (*Whatsapp*). A partir deste horário temos expediente administrativo até as 22h30min, tendo em vista ser horário de funcionamento do curso.

O atendimento jurídico é prestado 2 vezes por semana, um com os acadêmicos e outro com docente, para que não haja demora nos atendimentos que na maioria das vezes são importantes e devem ser resolvidos com agilidade.

Salienta-se, ainda, utilização de sala de conciliação/mediação para aplicação das técnicas de solução adequadas de conflitos. A sala conta com mesa redonda; seis cadeiras, mesa, computador e quadro branco.

8. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

A apreciação ética de projetos de pesquisa é realizada por dois comitês independentes, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UNIVALI) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UNIVALI).

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UNIVALI) está subordinado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS/MS e, portanto, respeita as características de um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa de acordo com padrões éticos. A apreciação dos protocolos de pesquisa segue as prerrogativas éticas previstas na Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012.

O CEP/Univali foi instituído em 16 de abril de 1997, a fim de atender a necessidades de pesquisadores da Universidade do Vale do Itajaí e também a demandas externas, por solicitação da CONEP/CNS/MS. Teve seu registro renovado junto à CONEP/CNS/MS, documentado por meio da Carta Circular n.º 0233/2020 CONEP/SECNSCNS/MS de 12 de abril de 2020.

A composição do CEP/Univali vigente, conforme portaria de designação n.º 351/2021, de 17 de outubro, se dá por 47 membros, sendo 23 titulares e 23 suplentes, mais um membro Coordenador. Reuniões são realizadas mensalmente, sendo o calendário divulgado por e-mail institucional, além de permanecer disponível na página da instituição (www.univali.br/etica). Desde a sua criação, o CEP/Univali conta com regulamento interno próprio.

Atualmente, a tramitação ocorre por meio do sistema Plataforma Brasil, criado em 2012, o qual consiste em um portal para inserção das pesquisas envolvendo seres humanos realizadas em todas as instituições que atuam nessa área em Território Nacional. Pela Plataforma, o CEP/Univali recebe o protocolo da pesquisa e o pesquisador responsável poderá acompanhar todas as etapas da análise por meio do seu login.